



## **PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **I. DADOS DA PARCERIA**

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Guaíra - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

Nº PROCESSO: 51/2022

Nº TERMO DE PARCERIA: Colaboração nº. 05/2022

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

### **II. RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

As ações previstas no Plano de Trabalho foram executadas de maneira satisfatória nos meses de Março/24 a Agosto/24. Foram desenvolvidos nas Salas de AEE, Educação Infantil e Ensino Fundamental, atividades relacionadas à Linguagem e Comunicação, Matemática, Ciências, Atividades Socioafetivas, História, AVD/AVP, Roda de Conversa e Brinquedoteca. Na Educação Infantil foram realizadas atividades de desenvolvimento global da criança, com Linguagem e comunicação, Percepto Cognitivo, Motricidade ampla, motricidade fina, brinquedoteca, artes, educação física, musicalização e recreação. A OSC descreve todas as atividades, metodologia e avaliação, com o desempenho dos alunos na demonstração de resultados. De maneira geral, nota-se a importância das atividades realizadas de AVP/AVD e socioeducativas, que trazem melhora na autonomia e qualidade de vida para os atendidos. Foram trabalhados temas em datas específicas, sendo descrito e registrado através de fotos as atividades, datas comemorativas e passeios oportunizados.

Foram realizados atendimentos e intervenções aos atendidos de forma grupal e/ou individual pelo setor técnico: Psicóloga, Fonoaudióloga e Psicopedagoga, com descrição dos atendimentos demonstrada no relatório. Foram realizadas intervenções pelo Nutricionista com acompanhamento e orientação para os funcionários do setor de alimentação e adequação da alimentação individual.

Em relação às avaliações de novos casos, ocorreu conforme demanda e abertura de vagas.

Foram realizadas visitas da Equipe Itinerante nas Unidades escolares conforme cronograma de visitas pré-estabelecidas e agendadas com a Rede regular de educação, oferecendo apoio técnico e orientações conforme a demanda.



O atendimento/acolhimento à família ocorreu de forma espontânea, com intervenções pelas profissionais: Psicóloga, Fonoaudióloga, Psicopedagoga e Coordenadora Pedagógica, através de atendimentos, visita domiciliar, encaminhamentos e articulação com a rede de apoio Municipal.

Em relação às capacitações da OSC, foram realizadas com os profissionais, o tema e a carga horária especificados no Relatório de Atividades, com lista de presença anexada em relatório.

Um ponto dificultador é a adesão das famílias quanto à participação e aplicações de orientações técnicas e de rotina da instituição.

### **III. FUNDAMENTAÇÃO**

**A – GESTÃO DA PARCERIA:** Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

**B – CUMPRIMENTO DAS METAS:** Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que as metas quantitativas e qualitativas foram alcançadas.

O Serviço ofertou atendimento educacional para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas, com idade de 0 a 17 anos, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, com meta de 82 alunos, cumprindo com 86 vagas, ou seja, 100% concluído. Apresentando como meta qualitativa a melhoria na socialização, autonomia e autoestima dos atendidos, contribuindo para a evolução individual.

Diante das observações realizadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

### **C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que: Houve o cumprimento de ações na defesa de direitos da pessoa com deficiência, no apoio ao processo de inclusão escolar, impactando no cotidiano das pessoas atendidas, com melhoria das habilidades sociais e fortalecimento dos familiares trazendo resultados positivos no quadro geral de cada atendido.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social e econômico esperado.



## D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Em cumprimento as exigências da Lei nº. 13.019/2014 foi realizada com as Famílias dos atendidos pelo Processo nº. 51/2022- Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante, uma Pesquisa de Satisfação da Parceria, no que se refere à relação Família – Instituição. Por meio da tabulação dos dados coletados, foram apresentadas as seguintes informações:

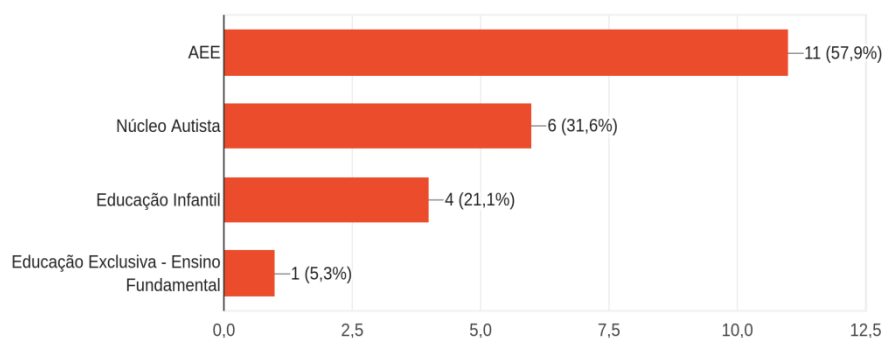
- **Total de atendidos inseridos no serviço:** 86 atendidos
- **Localizados:** Os responsáveis por todos os atendidos foram localizados.
- **Participaram da Pesquisa:** 19 responsáveis.

A pesquisa foi realizada através de aplicativo whatsapp, com a intenção de alcançar o maior número de responsáveis, facilitando a participação dos mesmos. Porém, apenas 19 responsáveis participaram, totalizando 22,09%. Destaca-se que houve uma sensibilização da família para a participação da pesquisa em prol ao desenvolvimento do serviço.

### Pesquisa de satisfação - APAE (2024)

Em qual serviço seu filho (a) está inserido (a)?

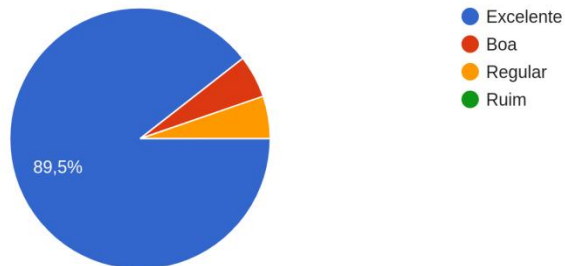
19 respostas





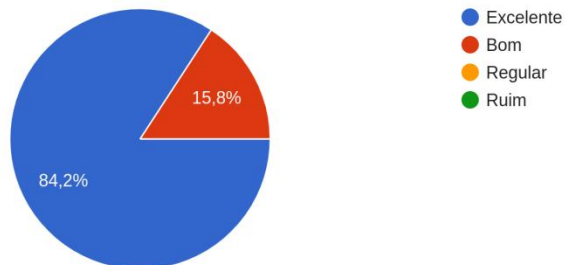
Como você avalia o transporte oferecido pela APAE?

19 respostas



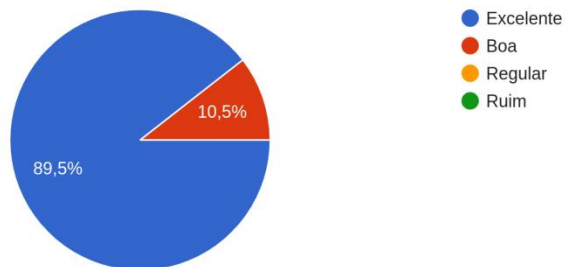
Como você avalia o serviço oferecido pela APAE?

19 respostas



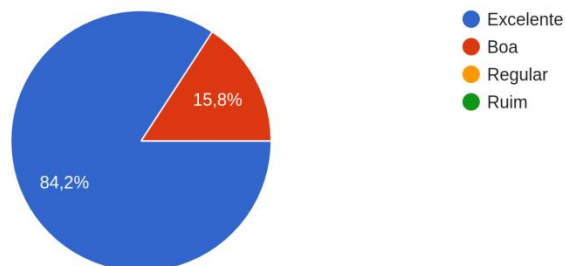
Como você avalia a alimentação oferecida pela APAE?

19 respostas



Como você avalia a limpeza da APAE?

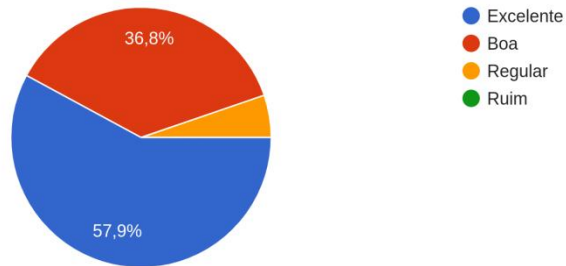
19 respostas





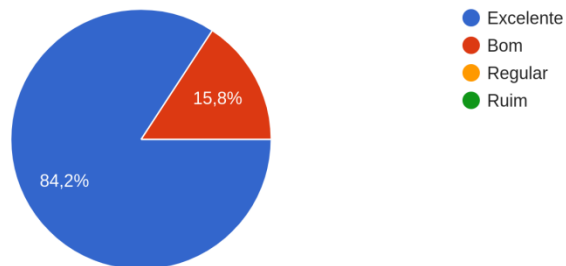
Como você avalia a estrutura física da APAE?

19 respostas



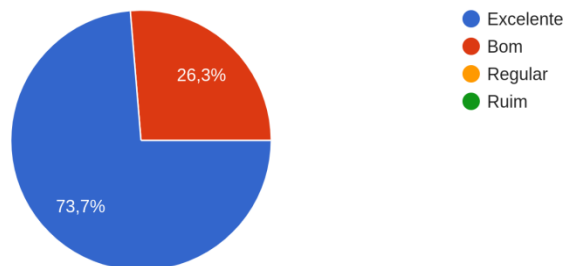
Como você avalia o atendimento dos profissionais que atendem seu filho (a) na APAE?

19 respostas



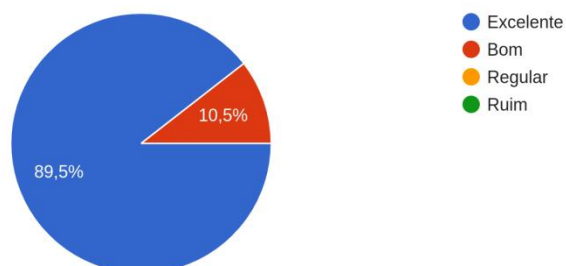
Como você avalia o atendimento dos profissionais da APAE com as famílias?

19 respostas



De maneira geral, como você avalia a APAE?

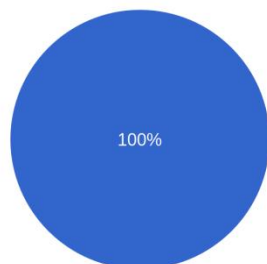
19 respostas





Você confia e indica o serviço?

19 respostas



● Confio e indico o serviço  
● Não confio e não indico o serviço

Caso queira deixar uma sugestão de melhoria, especifique sua crítica ou elogio: 6 respostas

- ✓ Excelentes profissionais e um perfeito cuidado e tratamento.
- ✓ Muito bom.
- ✓ Vocês são uma benção em nossas vidas. Deus abençoe grandemente.
- ✓ Eu gostaria de ter um médico clínico geral na APAE pra atender os atendidos.
- ✓ Podia ter natação pra criança.
- ✓ Um trabalho de extrema importância oferecido às famílias com crianças e adultos especiais, só quem passa por ali sabe do quão bem cuidado são. Parabéns a todos os envolvidos.

Diante do apresentado conclui-se que as famílias que participaram da pesquisa, de modo geral, consideram o serviço excelente e bom, expressando uma pequena margem de regular em duas questões: estrutura física e transporte. Com indicativo de 100% quando se questiona a confiança e a indicação do serviço.

## **E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a OSC capta recursos através de campanhas como: “Adote uma criança especial”, do carro, pizza, bazar e doações voluntárias.

## **F – TRANSPARÊNCIA**

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das redes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no [apaeguaira.org.br/](http://apaeguaira.org.br/) Instagram: @apaeguaira / Facebook: Apae de Guaiára.

## **G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
MARÇO	01/04/2024	R\$ 138.371,10
ABRIL	26/04/2024	R\$ 138.371,10
MAIO	24/05/2024	R\$ 138.371,10
JUNHO	26/06/2024	R\$ 138.371,10
JULHO	29/07/2024	R\$ 138.371,10
AGOSTO	29/08/2024	R\$ 141.718,89

#### VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Referência	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Saldo anterior /R\$	0,00	2.479,89	52.187,68	131.777,51	40.577,33	86.653,09
Repassé /R\$	138.371,10	138.371,10	138.371,10	138.371,10	138.371,10	141.718,89
Alimentação /R\$	5.000,00	5.242,80	11.300,23	6.534,17	5.392,26	5.500,00
Combustível /R\$	1.775,24	4.607,18	453,51	2.209,21	1.601,80	0,00
Material de Consumo /R\$	1.921,07	2.710,03	2.906,99	6.227,12	2.656,99	4.504,78
Recursos Humanos /R\$	122.214,11	210.047,44	37.247,27	208.442,01	77.789,29	144.134,51
Utilidade Pública /R\$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	850,00
Serviços de Terceiros /R\$	4.000,00	3.482,30	6.120,50	4.000,00	4.000,00	4.155,75
Rendimentos /R\$	36,69	187,86	257,23	- 21,27	153,39	213,64
Tarifas bancárias /R\$	112,63	339,65	40,69	270,81	155,89	241,05
Ressarcimento de tarifas /R\$	112,63	189,65	30,69	133,31	147,50	0,00
Transferência Indevida Devolvida /R\$	17,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Indevida Devolvida para conta /R\$	0,00	17,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final /R\$	2.479,89	52.187,68	131.777,51	40.577,33	86.653,09	69.199,53

Os gastos e contabilização das receitas e despesas estão parcialmente regulares, quanto ao cumprimento do cronograma de desembolso e plano de aplicação, com gastos compatíveis com os repasses realizados e com o objeto da parceria.

#### VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS:

- No Ofício nº. 002/2024 foi solicitado e reiterado no Relatório de Prestação de Contas do Semestre (Setembro/23 a Fevereiro/24) que a OSC fizesse o processo completo de compra, com o envio digitalizado por e-mail das notas juntamente com as cotações, mas não houve a apresentação do processo de compras. Portanto, os orçamentos e cotações não foram apresentados em conformidade.
- Em relação aos apontamentos realizados através de Ofícios e Reuniões com a OSC no semestre de Março/24 a Agosto/24, encontram-se em anexo ao relatório.



**V. OBSERVAÇÕES:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 05/2022 com a Ampliação do Recurso em 12% e Ampliação de meta de atendimento de 82 para 85 atendidos, firmado em 26/02/2024.

## **VI. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e depois de verificado o CUMPRIMENTO TOTAL sugiro a APROVAÇÃO PARCIAL, da prestação de contas, considerando que os orçamentos e cotações não foram apresentados em conformidade no semestre, conforme o solicitado, além de apontamentos que aguardam justificativas para providências. Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

22/10/2024

Elaborado por:

---

Iris Procópio Dias Santana  
GESTORA DA PARCERIA  
CPF. 296.001.958-03





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC nº 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal Lei nº 91108

Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guaira, 14 de maio de 2024.

**Ofício:** 129/2024

**Assunto:** Solicitação/Faz

**Processo nº:** 51/2022

**Termo de Colaboração nº:** 5/2022

**Objeto:** Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Prezada senhora,

Por meio do presente ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira, inscrita no CNPJ nº 48.448.526/0001-65, com sede à Avenida Alexandre Muraishi, nº 00250, solicita alteração no Cronograma – Plano de Aplicação nos meses de abril e maio para realocação de valores do item de despesa combustível para o item de despesa alimentação, uma vez que houve saldo no item combustível. O saldo não utilizado se deve ao fato de que nos meses de março e abril um dos transportes (ônibus prata) teve sérios problemas mecânicos ficando inoperante por vários dias e mais recentemente por mais 15 (quinze) dias em manutenção e desta forma não foi abastecido conforme de costume gerando saldo no item de despesa combustível.

O uso do saldo do item combustível em alimentação possibilitará que a APAE cumpra com o pagamento de despesas junto aos fornecedores, dado que o valor do item alimentação não cobre na totalidade as despesas deste item.

Certos de contarmos com a compreensão e o apoio renovamos nossos protestos de respeito, consideração e agradecimento a atenção depositada.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
EDVAR GARCIA DE PAULA  
Data: 15/05/2024 08:25:57-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Edvar Garcia de Paula  
Presidente /APAE

À

Sra. Íris Procópio Dias Santana

Gestora do Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante)



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Rua 8 n.º. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000  
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257  
E-mail: [sec.educacao.guaira@gmail.com](mailto:sec.educacao.guaira@gmail.com)



**Guairá, 23 de Maio de 2024.**

**Ofício nº 11/2024**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº. 129/2024

Processo n.º: 51/2022

Termo Colaboração n.º 05/2022

Objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá - APAE

**Exmo. Sr.**

Venho por meio do presente ofício, após análise, encaminhar resposta referente à solicitação de alteração no Cronograma – Plano de Aplicação nos meses de Abril e Maio/24, para realocação de valores das despesas com combustível para a despesa com alimentação, de acordo com a justificativa apresentada no Ofício. Não há oposição a essa alteração, desde que seja devidamente justificada e demonstrada nas prestações de contas dos meses a que se refere à solicitação (Abril e Maio/24).

Sem mais para o momento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IRIS PROCOPIO DIAS SANTANA  
Data: 23/05/2024 08:38:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Íris Procópio Dias Santana  
Gestora da Parceria

**Ao Exmo. Sr.**  
**Edvar Garcia de Paula**  
**Presidente da APAE**



Guairá, 11 de JUNHO de 2024.

**Ofício 12/2024**

**Assunto: Solicitação de Informação**

Processo n.º: 51/2022

Termo Colaboração n.º 05/2022


Objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá - APAE

**Exmo. Sr.**

Venho através deste, solicitar informações sobre o cargo de Diretora, no que se refere à nomeação, atribuições e carga horária.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente  
 **IRIS PROCOPIO DIAS SANTANA**  
Data: 11/06/2024 10:31:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Iris Procópio Dias Santana  
Gestora da Parceria

**A/C APAE**  
**Edvar Garcia de Paula**  
**Presidente**



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Guaíra-Sp. 17 de junho de 2024

Ofício n.º 144/2024

Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Assunto: Nomeação da nova Diretora e solicita outras providencias no aditivo 51/2022.

Excelentíssima Senhora:

Por meio do presente ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526.0001-65, com sede à Rua Alexandre Muraishi n.º 00250 - centro, solicita as seguintes adequações no plano de trabalho 51/2022 sem alterar o valor de repasses:

A possibilidade de que o cargo de Diretora passe para 40 horas semanais, lembrando que diminuiu o preço da hora;

A possibilidade de o cargo de coordenadora ficar vago até viabilizar uma substituta;

A necessidade de contratação de 3 (Três) cuidadores, devido que em algumas salas termos atendidos que requer maiores cuidados;

A necessidade do remanejamento de 2 (duas) cuidadoras que recebem pelo Estado passarem a receber pela parceria da Educação do Município e assim diminuiremos o déficit do convenio com o Estado.

**OBS: Estas adequações para a nossa APAE é necessária para adequação no caixa da entidade e lembrando que não haverá alteração de repasses.**

Antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Atenciosamente.**



Documento assinado digitalmente

EDVAR GARCIA DE PAULA

Data: 17/06/2024 10:38:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

EDVAR GARCIA DE PAULA  
PRESIDENTE



Guairá, 25 de JUNHO de 2024.

**Ofício 15/2024**

**Assunto: Resposta ao Ofício n.º 144/2024**

Processo n.º: 51/2022

Termo Colaboração n.º 05/2022

Objeto: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá - APAE

**Exmo. Sr.**

Venho através deste, responder ao ofício n.º 144 com pedido de adequações, respostas devidamente orientadas pela Seção das Parcerias com o Terceiro Setor.

**A possibilidade de que o cargo de Diretora passe para 40 horas semanais, lembrando que diminuiu o preço da hora;**

Resposta: Não há a possibilidade de se passar e pagar o cargo de Diretora da APAE com 40 horas, vinculado apenas a uma parceria, conforme já discutido anteriormente com a APAE, uma vez que o cargo de Diretora abrange toda a OSC e, conseqüentemente, gere todas as parcerias. Não é possível que a diretora desempenhe duas funções, uma vez que o cargo de Diretora, hierarquicamente, está acima do cargo de coordenadora, sendo as duas funções incompatíveis entre si, fazendo com que não seja possível o acúmulo de ambas funções.

**A possibilidade de o cargo de coordenadora ficar vago até viabilizar uma substituta;**

Resposta: Não é possível o cargo de Coordenadora do serviço de educação ficar vago, pois está disposto em plano de trabalho (fls. 25) e edital de chamamento público (fls. 32). Sendo assim, ao deixar o cargo de



Coordenadora vago, a APAE irá ferir o plano de trabalho e edital de chamamento público.

**A necessidade de contratação de 3 (Três) cuidadores, devido que em algumas salas termos atendidos que requer maiores cuidados;**

Resposta: Caso a OSC tenha necessidade de se contratar 3 cuidadores a mesma deve trazer uma justificativa, uma vez que a meta de atendimentos não aumentou. Caso a OSC traga uma justificativa para o aumento do RH, a mesma deve requisitar um aditivo para o aumento de RH (com ou sem alteração de valor da parceria).

**A necessidade do remanejamento de 2 (duas) cuidadoras que recebem pelo Estado passarem a receber pela parceria da Educação do Município e assim diminuiremos o déficit do convenio com o Estado.**

Resposta: O Município de Guairá não possui competência para fazer qualquer alteração no RH contratado pelo Estado. Sendo assim, caso a OSC possua necessidade de alteração do contrato do Estado, deve procurar tão somente o Estado.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IRIS PROCOPIO DIAS SANTANA  
Data: 25/06/2024 10:21:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Iris Procópio Dias Santana  
Gestora da Parceria

**A/C APAE**  
**Edvar Garcia de Paula**  
**Presidente**



Centro de Atendimento Multidisciplinar &lt;camprefeituradeguairasp@gmail.com&gt;

## Parecer técnico

6 mensagens

Centro de Atendimento Multidisciplinar &lt;camprefeituradeguairasp@gmail.com&gt;

27 de agosto de 2024 às  
16:48

Para: Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins &lt;secaoparcerias@guaira.sp.gov.br&gt;

Prezados (as) responsáveis pelo setor de parcerias, venho através deste solicitar parecer técnico sobre o pedido realizado hoje, para a gestora da parceria da Política de Educação da APAE abaixo descrita, pelo senhor Marcos Paulo Galvão, em reunião realizada às 14h na sede do CAM.

Nesta reunião, o senhor Marcos informou que pediu o mesmo parecer técnico, aqui solicitado, para o setor de parcerias sobre a possibilidade de remanejamento de recursos do plano de trabalho destinado a "Serviços de terceiros" para o pagamento de palestra realizada no dia 25/07/2024, com o tema: Seminário sobre Autismo e Atipicidades Correlatas. Conhecer para tratar. Conhecer para incluir. Realizada pelo palestrante, senhor José Raimundo Facion.

Cabe destacar, para esclarecimentos e informações complementares, que no dia 21/03/2024 foi realizada uma reunião na sede da APAE às 10h, com a presença da senhora Simone Sampaio, Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, representando a Diretoria Municipal de Educação, para tratar sobre esta contratação da palestra acima mencionada.

Naquela ocasião, a senhora Simone informou o senhor Edvar Garcia de Paula, presidente da APAE, que esta contratação não poderia ser feita pelo Município de Guaíra-SP, que segue legislação de contratação específicas, sendo a temática sugerida pela OSC, passível de ser oferecida inclusive pelo sistema didático contratado pelo Município de Guaíra-SP, a Netbil Educacional. A OSC foi devidamente informada que por não se tratar de abordagem específica, essa contratação não poderia ocorrer por inexigibilidade, mesmo reconhecendo o excelente currículo do palestrante sugerido, mas que não seria possível a contratação pela Diretoria Municipal de Educação.

Nesta reunião, acima descrita, ficou acordado que a Diretoria Municipal de Educação poderia ser parceira do evento com o fornecimento de infraestrutura, alimentação e transporte do palestrante, se fosse necessário.

Após a realização do evento, nova tentativa de pedido de pagamento do palestrante foi realizada pelo Senhor Edvar, que novamente foi informado sobre o acordo estabelecido na reunião do dia 21/03.

Considerando as informações acima descritas, solicito parecer técnico sobre o pedido da OSC, para o remanejamento do recurso destinado a Serviços de terceiros para o pagamento do palestrante acima mencionado.

Sem mais para o momento,

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

--  
Íris Procópio Dias Santana  
Psicopedagoga  
Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM)

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

Centro de Atendimento Multidisciplinar &lt;camprefeituradeguairasp@gmail.com&gt;

27 de agosto de 2024 às 16:49

Para: diretoria.educacao@guaira.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Íris Procópio Dias Santana  
Coordenadora do CAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

diretoria.educacao@guaira.sp.gov.br <diretoria.educacao@guaira.sp.gov.br>  
Para: Centro de Atendimento Multidisciplinar <camprefeituradeguairasp@gmail.com>

27 de agosto de 2024 às 17:27

Boa tarde, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro de Atendimento Multidisciplinar <camprefeituradeguairasp@gmail.com>  
Para: amandahammine85@gmail.com

28 de agosto de 2024 às 17:29

Íris Procópio Dias Santana  
Rg. 33.180.003-2  
Coordenadora do CAM

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

----- Mensagem encaminhada -----

De: Centro de Atendimento Multidisciplinar <camprefeituradeguairasp@gmail.com>  
Data: ter., 27 de ago. de 2024 às 16:48  
Assunto: Parecer técnico  
Para: Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins <secaoparcerias@guaira.sp.gov.br>  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins <secaoparcerias@guaira.sp.gov.br>  
Para: Centro de Atendimento Multidisciplinar <camprefeituradeguairasp@gmail.com>

2 de setembro de 2024 às 15:04

Boa tarde,

Conforme narrado no e-mail bem como reunião realizada no dia 28/08, deixo de opinar quanto ao pagamento do curso pela Diretoria de Educação, uma vez que a tratativa foi somente entre a OSC e a Diretoria.

Com relação ao remanejamento de recursos para pagamento do curso com serviços de terceiros, é necessário pontuar o seguinte:

O **remanejamento** de recurso se faz quando a entidade readequa, remaneja, "pega" verba de uma despesa que está "sobrando" dinheiro e "joga" para outra despesa deficitária. Ou seja, tal procedimento readequa o recurso de uma despesa com excedente de recurso para outra despesa deficitária. Para isso, é necessário formalizar **termo de apostilamento** de remanejamento de recursos do plano de trabalho, necessitando da expressa autorização da gestora da parceria.

Por outro lado, caso a OSC tenha questionado somente quanto ao **pagamento** do curso dentro da despesa "Serviços de Terceiros", não vislumbro nenhum impedimento, uma vez que o curso foi ministrado com temática da área da parceria. Somente se atentar a justificativa trazida pela OSC, uma vez que, como trazido no e-mail, o Município já possui empresa contratada para ministrar o curso no mesmo assunto, devendo a OSC trazer uma justificativa plausível de o porque não ter se utilizado do recurso oferecido pelo município.

Me encontro à disposição para quaisquer questionamentos.

Atenciosamente,

Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das Parcerias com o Terceiro Setor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro de Atendimento Multidisciplinar <camprefeituradeguairasp@gmail.com>

2 de setembro de 2024 às 15:04





MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

GUAÍRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

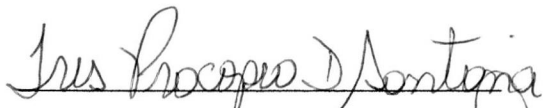
ASSUNTO: CONTRAÇÃO DO PALESTRANTE DR. JOSE RAIMUNDO FACION.


Aos dez de setembro de 2024, às oito horas e trinta minutos, foi realizada reunião na Diretoria Municipal de Educação, na Av. Dr. João Batista Santana, 1875, com a participação da Gestora do Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (Ed. Infantil e Ensino Fundamental) Educação Especial e Exclusiva e Equipe Itinerante Sra. Íris Procópio Dias Santana, a comissão de monitoramento e avaliação da parceria Sra. Amanda Mariano Hammine Silveira, Sr. Juliano Caligares Tavares e o Sr. João Gabriel Scofoni Pita. Estava presente também a Sra Simone Sampaio Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, a Sra. Patrícia de Andrade Ferreira Chefe de Planejamento Administrativo da Diretoria de Educação. Também presentes os representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Sr. Edvar Garcia de Paula, presidente, a Rosana Maria Damasceno Santana, coordenadora pedagógica, Sra. Maira Cristina dos Santos Musa, diretora e o Sr. Marcos Paulo Galvão, financeiro. A Sra. Íris iniciou a reunião colocando o motivo de seu agendamento, a pedido da Sra. Simone e do Sr. Edvar para fazerem os devidos esclarecimentos sobre as tratativas da contratação da palestrante Dr. Facion para o Seminário: Autismo e Atipicidades Correlatas que ocorreu no dia 26 de julho de 2024, no Coliseu, em Guaíra-SP. O Sr. Edvar pediu a palavra para iniciar as tratativas e dizer que a APAE veio para a reunião para tentar resolver a questão do pagamento do palestrante e por não julgar proveitoso confrontar sua palavra com a da Sra. Simone, gostaria de buscar uma solução para a situação. A Sra. Simone pediu a palavra e explicou sobre a preocupação com o uso indevido de seu nome, esclareceu que sempre consulta a Sra. Patrícia sobre qualquer processo de compra que a Diretoria de Educação precisa ou que recebe solicitação para fazer. A Sra. Patrícia pede a palavra para esclarecer que no caso da palestra em questão, a Sra. Simone pediu sua orientação e que naquela ocasião, em março de 2024, a Sra. Patrícia deixou claro que essa contratação não poderia ocorrer e que na reunião que ocorreu no dia 21/03/2024 na sede da APAE às 10h, a OSC deveria ser informada da impossibilidade, mas que a Diretoria de Educação poderia fornecer a infraestrutura, alimentação e transporte do palestrante, se fosse necessário. O Sr. Edvar disse que naquele momento não ouviu um não categórico. A Sra. Simone disse que foi muito clara e que ligou para o Sr. Edvar e para a Sra. Maira para saber se estavam precisando de apoio, inclusive no dia do evento. Sra. Simone afirmou estar preocupada pois recebeu informações que seu nome estava sendo associado ao não pagamento do palestrante. A Sra. Amanda pede a palavra e diz, em nome da comissão, que a reserva não deveria ser feita agora

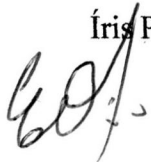


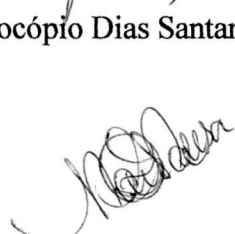
MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

para o pagamento do palestrante já que não houve a aprovação prévia da Diretoria de Educação desde março, já que a recusa ocorrera na reunião do dia 21/03/2024. A Sra. Íris esclarece que algo previamente negado pela Diretoria de Educação não poderia ser aprovado neste momento, pontua também a preocupação com as solicitações sobre o remanejamento de valores do combustível para a alimentação. A Sra. Maira esclarece que estes valores se referem a doações. A Sra. Amanda aponta a falta de justificativas sobre os pedidos enviados para a gestora da parceria e comissão, sem o devido embasamento legal e justificativas claras. O Sr. Marcos coloca que costuma fazer esclarecimentos prévios com a seção de parcerias e gestora do termo. A Sra. Íris enfatiza a importância das justificativas serem devidamente embasadas para a melhor compreensão dos pedidos feitos pela OSC. A Sra. Maira diz que irá enviar as justificativas. A Sra. Íris complementa que todos os pedidos feitos para a Educação deveriam ser feitos mediante documentos, a consulta ao terceiro setor também deveria ser feita, tanto pela Educação quanto pela OSC, com a documentação do parecer da seção, mesmo que seja por e-mail, pois ficou claro que a falta da materialidade dos documentos impacta negativamente o serviço, as pessoas e os profissionais envolvidos em todo o processo. O Sr. Edvar concorda com as ponderações. O Sr. João Gabriel exemplifica a importância do parecer jurídico para o embasamento das justificativas e pedidos feitos para a Diretoria de Educação e Gestora da Parceria. A Sra. Patrícia reitera a importância do planejamento na execução de todas as ações, para evitar sanções. O Sr. Marcos afirma que sua orientação anterior foi de realizar contato prévio antes do envio dos pedidos. A Sra. Íris pontua que não vê problema na consulta prévia sobre os pedidos, mas pondera que as informações precisam ser mais claras e com as devidas justificativas. O Sr. Marcos afirmou que recebeu a informação que a prefeitura iria pagar o palestrante e por isso fez os contatos e pedidos. O Sr. João Gabriel reitera a importância que todo pedido de informações no terceiro setor também ser documentado. A Sra. Amanda pontua a importância na transparência das informações enviadas para o Município de Guairá-SP e que já analisou a prestação de contas e alguns apontamentos seriam feitos. A Sra. Íris corrobora a fala da Sra. Amanda e pontua a importância da transparência no uso do recurso público e após análise da prestação das contas enviadas novos apontamentos seriam feitos pela falta de transparência. A Sra. Simone finaliza que esclareceu os pontos que motivaram o agendamento da reunião e reitera sua sinceridade e honestidade. A Sra. Amanda sugere o envio de todos os pedidos feitos com as justificativas claras e com os embasamentos legais necessários, sugestão que todos os presentes concordaram. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

  
Íris Procópio Dias Santana

  
Amanda Mariano Hammine Silveira

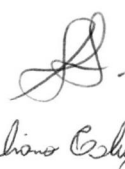










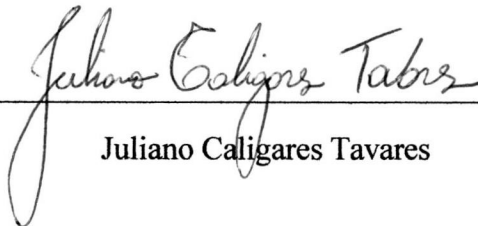








MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

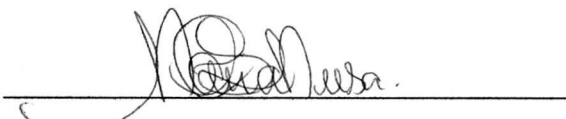
Juliano Caligares Tavares

  
\_\_\_\_\_

Simone Sampaio

  
\_\_\_\_\_

Edvar Garcia de Paula

  
\_\_\_\_\_

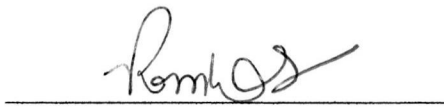
Maira Cristina dos Santos Musa

  
\_\_\_\_\_

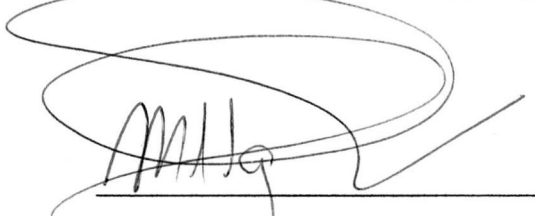
João Gabriel Scofoni Pita

  
\_\_\_\_\_

Patricia de Andrade Ferreira

  
\_\_\_\_\_

Rosana Maria Damasceno Santana

  
\_\_\_\_\_

Marcos Paulo Galvão



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC - nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social - nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108-Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426-Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guairá, 19 de setembro de 2024.

Ofício: nº 237/2024

Assunto: **Comunicado FAZ**

Por meio do presente ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, com sede à Rua: Alexandre Muraishi Nº 0250 Centro, devidamente representada por seu Presidente o Sr. Edvar Garcia de Paula, vem a vossa presença com o intuito de comunicar a realização dos Processos Seletivos Interno 01/2024 para o cargo de Coordenador Pedagógico e o Processo Seletivo Interno 02/2024 para os cargos de Professor, Professor de Artes e Cuidador, em conformidade com o Artigo 3º do Regulamento de Contratação de Pessoal e visando o recrutamento interno de profissionais da própria instituição buscando valorizar os profissionais qualificados e oportunizar crescimentos aos mesmos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente:

EDVAR GARCIA DE PAULA

Data: 20/09/2024 10:28:09-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edvar Garcia de Paula  
Presidente / APAE

Às

Sra. Maria Angélica Rebello da Silva

Diretora de Educação, Cultura e Esporte.

Sra. Íris Procópio Dias Santana

Gestora do Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

Rua Alexandre Muraishi nº 00250 - Centro - CEP: 14790-000

Cx Postal 101 - Fone/Fax: (17) 3331-2760 - CNPJ: 48.448.526/0001-65 - GUAÍRA / SP

e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)

site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)



**Guairá, 26 de Setembro de 2024.**

**Ofício nº 21/2024**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº. 234/2024

**Processo n.º:** 51/2022

Termo Colaboração n.º 05/2022

**Objeto:** Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante.

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá - APAE

**Exmo. Sr.**

Venho por meio do presente ofício encaminhar resposta referente à solicitação de alteração no Cronograma – Plano de Aplicação nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/24, para realocação de valores das despesas com combustível para a despesa com alimentação, de acordo com a justificativa apresentada no Ofício.

Solicita-se a alteração do Ofício nº. 234/2024, com a solicitação de Autorização para uso de saldo remanescente e alteração do valor solicitado de R\$ 16.162,48 para R\$ 10.757,50, já que em análise do Plano de Aplicação e Prestações de contas dos meses Junho, Julho, Agosto e Setembro/24, já houve a utilização de parte desses recursos.

<b>Meses</b>	<b>Plano de Aplicação</b>	<b>Recurso já utilizado</b>	<b>Saldo Remanescente</b>
Junho	R\$ 3.500,00	R\$ 2.209,21	R\$ 1.290,79
Julho	R\$ 3.500,00	R\$ 1.601,80	R\$ 1.898,20
Agosto	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Setembro	R\$ 4.000,00	R\$ 431,49	R\$ 3.568,51
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.757,50</b>



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Rua 8 n°. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000  
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257  
E-mail: [sec.educacao.guaira@gmail.com](mailto:sec.educacao.guaira@gmail.com)

Sem mais para o momento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IRIS PROCOPIO DIAS SANTANA  
Data: 26/09/2024 11:34:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Íris Procópio Dias Santana  
Gestora da Parceria

**Ao Exmo. Sr.**  
**Edvar Garcia de Paula**  
**Presidente da APAE**



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Rua 8 n°. 1400 – Centro – Guairá/SP - CEP: 14.790-000  
Tel.: (17) 3331-6367 / 3331-8257  
E-mail: [sec.educacao.guaira@gmail.com](mailto:sec.educacao.guaira@gmail.com)



**Guairá, 27 de Setembro de 2024.**

**Ofício nº 23/2024**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº. 234/2024

**Processo n.º:** 51/2022

**Termo Colaboração n.º** 05/2022

**Objeto:** Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado (educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante.

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá - APAE

**Exmo. Sr.**

Venho por meio do presente ofício encaminhar resposta referente à solicitação de alteração no Cronograma – Plano de Aplicação nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/24, para uso de saldo remanescente de valores das despesas com combustível para a despesa com alimentação, de acordo com a justificativa apresentada no Ofício.

Após correção solicitada em Ofício nº. 21/2024, com a alteração do valor conforme Plano de Aplicação e Prestações de Contas dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro para R\$ 10.757,50, não há oposição à solicitação, desde que seja devidamente justificada e demonstrada nas prestações de contas. Portanto, concluo Parecer Favorável.

Sem mais para o momento.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IRIS PROCOPIO DIAS SANTANA  
Data: 27/09/2024 11:45:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Íris Procópio Dias Santana  
Gestora da Parceria

**Ao Exmo. Sr.**  
**Edvar Garcia de Paula**  
**Presidente da APAE**



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guaíra/SP, 01 de Outubro de 2024.

**Ofício nº 248/2024**

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo

**Processo nº 51/2022**

**Objeto:** Serviço de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado Educação Infantil e Ensino Fundamental), Educação Exclusiva e Equipe Itinerante.

Ilustríssima Senhora,

Ao cumprimentá-la respeitosamente, formulo o presente para solicitar prorrogação do prazo para entrega do Quadro de Evolução Semestral do Serviço de Educação Especial, referente ao Processo nº 51/2022 – Termo de Colaboração nº 05/2022, cujo prazo estipulado era até 31/08/2024. Justificamos o atraso devido à mudança de direção e coordenação do referido setor da instituição e atestamos que o documento já está em vias de finalização. Por isso solicitamos a prorrogação da entrega do documento por mais 30 dias, além dos 30 de direito, ajustando, portanto, o prazo para 31/10/2024.

Aproveitamos à oportunidade para renovar nossos protestos de respeito, consideração e agradecer a atenção depositada.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAIRA CRISTINA DOS SANTOS MUSA  
Data: 02/10/2024 11:30:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Maira Cristina dos Santos Musa  
Diretora  
APAE de Guaíra/SP

A/C  
Maria Angélica Rebello da Silva  
Diretoria Municipal de Educação  
Guaíra - SP





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Guaíra, 02 de outubro de 2024.

**Ofício nº:** 234/2024

**Assunto:** Apostilamento com solicitação para uso do saldo do item combustível em caráter excepcional nos meses de Junho, julho, agosto e setembro ano: 2024.

**Processo:** 51/2022– Termo de Colaboração nº 05/2022.

**Objeto:** Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Ilmo. Sra.,

Por meio do presente ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE inscrita no CNPJ n.º 48.448.526.0001/65, com sede à Rua Alexandre Muraishi n.º 00250, centro, solicita AUTORIZAÇÃO, por meio de Apostilamento, para realizar a alteração no Cronograma – Plano de Aplicação nos meses de junho, julho, agosto e setembro, para uso do saldo remanescente de valores do item combustível no valor de R\$ **10.757,50** (Dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O saldo não utilizado se deve ao fato de que nos meses de Junho, julho, agosto e setembro recebemos uma doação de combustível, o uso do saldo item combustível em alimentação possibilitará que a APAE cumpra com o pagamento de despesas junto aos fornecedores, dado que o valor do item alimentação não cobre na totalidade as despesas deste item. Considerando os Artigos 21,22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o apostilamento proposto.

Conforme cronograma abaixo:

Meses	Plano de Aplicação	Recurso já utilizado	Saldo Remanescente
Junho	R\$ 3.500,00	R\$ 2.209,21	R\$ 1.290,79
Julho	R\$ 3.500,00	R\$ 1.601,80	R\$ 1.898,20
Agosto	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Setembro	R\$ 4.000,00	R\$ 413,49	R\$ 3.568,51
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.757,50</b>



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à  
Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Certos de contarmos com a compreensão e o apoio renovamos nossos protestos de respeito, consideração e agradecimento a atenção depositada.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

**EDVAR GARCIA DE PAULA**

Data: 03/10/2024 15:19:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Edvar Garcia de Paula**  
**CPF 044.197.398-19**  
**Presidente – APAE/Guaíra-SP**

Às

Sra. Maria Angélica Rebello da Silva

Diretora de Educação, Cultura e Esporte.

Sra. Íris Procópio Dias Santana

Gestora do Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à  
Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### **PLANO DE TRABALHO 1º ADITIVO**

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA E EQUIPE ITINERANTE**

**GUAÍRA/SP  
2024**



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

## PLANO DE TRABALHO 1º Aditivo

### 1. FICHA CADASTRAL

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **DATA DA FUNDAÇÃO:** 6/12/76  
**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Muraishi, 00250 - Centro **CEP:** 14790000  
**TELEFONE:** (17) 33312760 **EMAIL:** [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br)  
**CNPJ:** 48.448.526/0001-65  
**SITE/BLOG:** [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)

#### CONTA:

<b>Recurso Municipal</b>	<b>Conta Corrente:1134-7</b>	<b>Agência: 8670-3</b>	<b>Banco: Banco do Brasil</b>
--------------------------	------------------------------	------------------------	-------------------------------

### 1.2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

<b>Processo: 51/2022</b>	<b>Modalidade: chamamento público</b>	
<b>Tipo ajuste:</b> Termo de Colaboração		
<b>Vigência inicial:</b> 04/08/2022	<b>Valor inicial:</b> Ano 1:R\$ 1.300.000,00 Ano 2: R\$1.339.000,00 Ano 3: R\$ 1.379.170,00	<b>Data de Assinatura:</b> 4/08/22

#### 1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

**NOME:** Edvar Garcia de Paula **D.N.:** 19/07/1963  
**CARGO:** Presidente **PROFISSÃO:** aposentado  
**CPF:** 044.197.398-19  
**TELEFONE:** (17) 996520399  
**ENDEREÇO:** Rua 28 nº 553 – Muraishi II  
**E-MAIL:** [edvargp@gmail.com](mailto:edvargp@gmail.com) – [apaedvar@gmail.com](mailto:apaedvar@gmail.com)

#### 1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

**NOME:** Maira Cristina dos Santos Musa **D.N.:** 22/02/1987  
**CARGO:** Diretora **FORMAÇÃO:** Pedagoga e Neuropsicopedagoga  
**PROFISSÃO:** Pedagoga e Neuropsicopedagoga  
**RG:** 42.115.541-3 **CPF:** 334.137.578-30 **TELEFONE:** (17) 99974-2880  
**ENDEREÇO:** Avenida: 5, 534 – Antônio Manoel da Silva  
**E-MAIL:** [apaemaira@gmail.com](mailto:apaemaira@gmail.com)

#### 1.5 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

**COORDENADOR DE EDUCAÇÃO:** Rosana Maria Damasceno Sant'Ana  
**CPF:** 248.246.368-84



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### **1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

De acordo com o Estatuto da APAE de Guairá São Paulo está previsto no seu artigo 9º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

#### **1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 30/06/2023**

### **1.7 APRESENTAÇÃO DA APAE**

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Guairá surgiu quando um grupo de pessoas se reuniu e decidiu fazer algo em prol à pessoa com deficiência intelectual, que pudesse oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento.

Foi fundada no ano de 1976 e desde então atende a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias. Faz parte do Movimento Apaeano, participando do Conselho Regional de Rio Turvo, utilizando a marca APAE, eleita marca de confiança dos brasileiros pelo nono ano consecutivo, segundo pesquisa da revista Seleções e Ibope Inteligência.

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Traz como visão ser uma organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Possui um quadro de funcionários composto por: Diretor, Coordenadores de Assistência Social, Educação e Saúde, Equipe Administrativa, Equipe Interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, Professores, Cuidadores e Equipe Operacional e de Apoio (Cozinheiras, Motoristas e Serviços Gerais). A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA (em situação de dependência) com necessidades especiais e que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Há 46 anos a APAE de Guairá presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias.

Identificação dos serviços prestados por área:

Assistência Social: 40 usuários e suas famílias através do serviço de proteção especial à pessoa com deficiência e suas famílias.

Saúde: 70 usuários - atendimento e intervenções de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde ambulatorial.

Educação: 125 atendimentos através dos serviços da Escola de Educação Especial, Educação Infantil e AEE – atendimento educacional especializado.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial e atende 50 alunos com idade de 6 a 30 anos incompletos. Também executa o serviço na área de educação através da Educação Especial e do AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial para 82 crianças e adolescentes do município, no contraturno ao período escolar, para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.

Como complementação aos serviços educacionais executou projetos culturais desenvolvidos com atividades de música (musicalização, dança circular e coral), sendo posteriormente associadas a esta atividades de dança e capoeira. Implementa práticas de integração e apresenta os resultados de seus trabalhos em apresentações realizadas no município e em festivais regionais e estaduais. Já obteve no ano de 2016 a posição de 3º lugar no Festival Cultural Nossa Arte – fase estadual promovido pela FEAPAEs.

Conta com profissionais experientes e humanizados que desenvolvem com as pessoas com deficiência um trabalho de eficiência e eficácia comprovado em pesquisa de satisfação realizada com as famílias.

Os serviços executados pela APAE de Guaíra apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência em seus vários segmentos. Preocupa-se em garantir a eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, buscando agregar melhores condições e qualidade de vida para seus atendidos e para que esteja sempre à altura do que representa para a população e para a cidade como um todo.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

**Resumo da proposta:** A proposta visa à garantia da Educação Especial através do Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante a crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

**Área:** Educação

**Serviço:** Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

**Público-alvo:**

2.2.1 - Conforme as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o atendimento educacional especializado na educação básica, regulamentada pelo do Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008, considera-se público-alvo do serviço:

a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

2.2.2 - Educação Especial Exclusiva: Alunos com deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e que necessitem de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

2.2.3 – Educação Infantil: alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

2.2.4 - Faixa etária de 3 meses a 17 anos, onze meses e 29 dias.

**Objeto do Ajuste:** Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante

**Meta mensal de alunos:** 85 alunos

**Horário de funcionamento do serviço:** 8h às 12h e 12h30min às 16h30min



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Horário de funcionamento da OSC: 7h às 18h

### 3. INFORMAÇÕES DO ADITIVO

Distribuição por fonte financiadora	
Fonte Municipal	
Valor do aditivo: R\$ 482.180,40	Vigência: fevereiro de 2024 a 03/08/2025
Objeto do aditivo: Serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante	

### 3.1 ALTERAÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO

Assinale as alternativas pertinentes as alterações:	
X	Meta de atendimento
X	Valor
X	Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros cerca de 20% da população declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual.

No município de Guairá, de acordo com dados do IBGE (2010), há 490 pessoas com deficiência intelectual e a APAE atende aproximadamente 32% dessa população, ou seja, em torno de 160 pessoas dentro dos serviços de Assistência Social, Educação e Saúde. Seu público é constituído predominantemente de crianças e adolescentes (62,5%), adultos (34,5%) e idosos (3%) com diferentes tipos, níveis de deficiência e necessidade de apoio.

A Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência<sup>1</sup>, apresenta as seguintes informações no Estado de São Paulo – dados 2020:

Distribuição por deficiências na Educação Básica – Rede Pública		
645 municípios	9.958.883 alunos	210.409 alunos com deficiência (2,11%): <ul style="list-style-type: none"><li>• 50,06% Deficiência intelectual</li><li>• 21,44% Autismo</li><li>• 9,32% Múltipla</li><li>• 11,22% Física</li><li>• 3,51% Visual</li><li>• 4,44% Auditiva</li></ul>
Guairá	7.931 alunos	213 Matrículas de alunos com deficiência: <ul style="list-style-type: none"><li>• 157 Deficiência intelectual</li><li>• 24 Múltipla</li><li>• 23 Autismo</li><li>• 5 Auditiva</li><li>• 2 Física</li><li>• 2 Visual</li></ul>

Em relação ao sexo, o município possui os seguintes dados: 61,03% são do sexo masculino e 38,97% do sexo feminino.

<sup>1</sup> <http://basededados.sedpcd.sp.gov.br/dadossecedu.php>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Deficiência	Porcentagem
Até 4 anos	1,41%
5 a 9 anos	13,15%
10 a 14 anos	39,91%
15 a 19 anos	25,82%
20 a 29 anos	16,43%
30 a 39 anos	0,94%
40 a 49 anos	1,88%
50 a 59 anos	0,47%

Para o ano de 2024 serão matriculados na Educação Especial 85 alunos, com idade entre 0 e 17 anos.  
Destaca-se o seguinte perfil dos alunos atendidos:

Distribuição por Unidade Escolar	
Escolas	Quantidade
EMEF “Francisco Gomes de Souza”	03
EMEF “Vicencina Ap. Vaccaro Morsoleto”	04
EMEF “Vera Lúcia Vitali”	09
EMEF “Padre Mário Lano”	07
EE “Zezinho Portugal”	28
CEI “Waldemar Chubaci”	02
CEI “Dirce Barros Lelis”	0
CEI “Zilda de Oliveira”	01
CEI “Nilce”	03
CEI “Olga”	02
CEI “Josefina”	04
CEMEI Aurea Mendes	0
CEMEI Eunisse Esperancine Morreira Prof.	01
Colégio Aquarela	0
Escola de Educação Especial da APAE	20
CEALs	01

Distribuição por salas	
Salas	Quantidade
Educação infantil	23
Ensino fundamental	08
Atendimento educacional especializado	54

Distribuição por cor	
Cor	Quantidade
Branco	57
Negro	06
Pardo	22
Amarelo	0

Faixa etária	
Faixa etária	Quantidade
0 a 3 anos	08
4 a 5 anos	14
6 a 10 anos	29
11 a 14 anos	27
15 a 17 anos	07





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Deficiência	Quantidade
Deficiência intelectual	19 crianças e adolescentes
Transtorno do espectro autista	31 crianças e adolescentes
Múltiplas	05 crianças
Síndrome de Down	07 crianças e adolescentes
Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor	23 crianças

Distribuição por sexo	
Feminino	Masculino
31	54

\*Os números dos quadros citados acima podem variar de acordo com a demanda de vaga ou entrada/saída de atendidos.

A área educacional é responsável por 127 atendimentos estando estes configurados da seguinte forma: 85 crianças e adolescentes em parceria com o governo municipal e 42 (crianças, adolescentes e adultos) em parceria com o governo estadual.

Destes 30,76% têm BPC, 30,76% residem com a mãe; 3% com o pai, 40% família nuclear, 5,38 % reconstituídas, 7,69% extensa e 3% em acolhimento. Quanto às deficiências são autistas, deficientes intelectuais e múltiplos, Síndrome de Down e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Em relação à habitação 20,76% residem em casa própria, 10% cedida, 44,61% alugada e 16,15% financiada.

### 4.1. JUSTIFICATIVA DO AJUSTE

A proposta visa o atendimento ao público da educação especial através da oferta da modalidade Educação Especial, com o acesso de serviços de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante.

O serviço de Educação Especial justifica-se em cumprimento a legislação federal que garante o direito a educação inclusiva, com o Atendimento Educacional Especializado – AEE previsto na Constituição Federal/1988, com Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) – Resolução nº. 4/2009.

A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional. A oferta de educação especial tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida (Artigo 58 da Lei 9.394/96).

A educação infantil e o atendimento educacional especializado serão ofertados aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento para crianças e adolescentes, conforme Artigo 4º da Lei n.º 9.394/96. A educação infantil é regida pela Resolução nº. 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Infantil.

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A proposta deve complementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A Educação Especial Exclusiva fundamenta-se no Artigo 1º, incisos V e VII da Resolução 68 SE/2017 e “ocorre em substituição ao ensino regular sempre que esgotados todos os recursos da escola necessários à transposição das barreiras a inclusão do aluno público-alvo da educação especial no ensino comum”.

A proposta ofertará Equipe Itinerante com apoio técnico especializado através de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Psicopedagogo aos alunos visando estimular as habilidades e potencialidades de crianças e



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

adolescentes com deficiência intelectual, múltipla ou transtornos do desenvolvimento e aos professores (da Rede Regular de Ensino e do AEE) para adequação dos meios de acesso a aprendizagem do aluno.

### 4.2 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

#### Ampliação de Meta

**Meta mensal atual:** 82 atendidos

**Meta mensal ampliada:** 85 atendidos

**Justificativa:** O serviço de Educação Especial através do Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante é um serviço essencial que a APAE vem ofertando desde o ano de 2010 e ao longo dos anos ampliando a meta quantitativa de acordo com as suas possibilidades/capacidade física, humana e considerando também os recursos advindos dos contratos com a administração pública.

As formas de acesso ao serviço podem ser através da busca espontânea da família ou através de encaminhamentos feitos pela secretaria de educação e atualmente há uma lista composta de crianças e adolescentes para serem avaliados e caso sejam público-alvo do serviço e em havendo vaga serem inseridos no mesmo.

O contrato inicial prevê uma meta de 82 atendidos mensal/anual e a proposta é de ampliarmos a meta para 85 atendidos mensal/anual, pois desta forma conseguiremos dar andamento na lista de demanda para avaliação sem que haja alteração nos valores solicitados na ampliação de recursos para os já 82 atendidos mensal/anual.

Desta maneira a APAE mantém sua missão de prestar serviços e apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias direcionados a melhoria da qualidade de vida delas.

#### Ampliação do Recurso

##### Valor da Proposta

Ano 1 = R\$ 1.300.000,00

Ano 2 = R\$ 1.339.000,00

Ano 3 = R\$ 1.379.170,00

Total = R\$ 4.018.170,00

##### Valor ampliado (Aditivo – 12%)

Ano 1: R\$ 1.300.000,00

Ano 2: R\$ 1.499.726,80

Ano 3: R\$ 1.700.623,60

Total : R\$ 4.500.350,40

**Justificativa:** Considerando o Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo é de interesse da APAE apresentar o Plano de Trabalho – 1º Aditivo visando à continuidade da parceria e estabelecendo ajustes de valores para o Ano 2 e Ano 3 uma vez que o valor praticado no Ano 1 não foi suficiente para cobrir os custos reais do serviço tendo a instituição que arcar com parte das despesas.

O valor da per capita correspondente a 82 atendidos do Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante solicitado pela APAE para o Ano 1 foi de R\$ 1.409,02, de acordo com os cálculos levantados pela instituição. O valor do contrato para o Ano 1 foi de R\$ 1.300.000,00 perfazendo um per capita de R\$ 1.321,13 para 82 atendidos, valor este não suficiente para cobrir as despesas totais do serviço ficando para a instituição cobrir tal déficit através de recursos próprios. Para o Ano 2, com o índice de correção previsto em contrato o valor da proposta será de R\$ 1.339.000,00 estabelecendo um per capita de R\$ 1.312,74 para 85 atendidos, valor este que não cobrirá novamente os custos do serviço, tornando a situação insustentável.

Desta forma solicita-se o ajuste de valor para o Ano 2 no montante de R\$ 1.499.726,80, perfazendo com que o valor do per capita para os 85 atendidos seja de R\$ 1.470,32.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

O valor solicitado corresponde ao déficit que já existia e vinha sendo sustentado pela instituição, aos ajustes inflacionários fixados no decorrer do ano vigente, a reparação de alguns salários que se encontravam abaixo da média vigente.

A importância de dar continuidade ao serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante executado pela OSC, Instituição Especializada, com a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar a escolarização para os estudantes com deficiência, o serviço na Educação Infantil, Ensino Fundamental Especial e Equipe Itinerante é fundamental, posto que constitui um conjunto de ações que asseguram para as pessoas com atraso em seu desenvolvimento e com deficiência as efetivas condições para o enfrentamento às desigualdades para a eliminação das barreiras à participação com mais igualdade das práticas educacionais.

O atendimento oferecido pela APAE através da Educação Especial visa a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, respeitando a diversidade, valorizando o potencial criativo, cognitivo, social e afetivo, considerando as especificidades de cada um, seus interesses, habilidades e potencialidade, propondo práticas funcionais que promovam a aprendizagem, o conhecimento, a aquisição de autonomia e independência.

Entende-se que este serviço não é uma benesse, pois é um direito e uma prioridade garantidos para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, assegurando qualidade e equidade.

Desta maneira a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais apresenta à Administração Pública o Plano de Trabalho – 1º Aditivo estabelecendo ajuste de metas de atendimento e de valor, cronograma de desembolso e plano de aplicação visando à continuidade na prestação do serviço.

**5. OBJETIVO GERAL:** Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).

### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.
- ✓ Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.
- ✓ Garantir atendimento em Educação Especial Exclusiva para educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com Transtorno do Espectro Autista – TEA, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.
- ✓ Garantir a oferta de apoio técnico especializado através de psicólogo, psicopedagogo e fonoaudiólogo.

### 7. METODOLOGIA

Será oferecido a 85 alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento a modalidade Educação Especial através de Atendimento Educação Especializado, Ensino Infantil, Educação Especial Exclusiva e Equipe Itinerante. Esses alunos, professores da rede regular de ensino e professores do AEE/Educação Infantil receberão apoio da Equipe Itinerante visando estimular novas habilidades e integração da Educação Especial e com a rede regular.

A equipe itinerante é multidisciplinar, dentro do processo de educação especial e inclusiva é composta por psicopedagogo, psicólogo e fonoaudiólogo que executam diretamente o trabalho com o público-alvo do objeto, sendo esta equipe norteadada pelo coordenador de educação. Esta equipe pode ser caracterizada como um grupo de pessoas com atribuições distintas, frente a um objetivo comum, onde cada um assume claramente as suas próprias funções, assim como os interesses comuns do coletivo, focadas na busca do cumprimento de metas compartilhadas em estimular e potencializar o desenvolvimento das crianças e



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, considerando suas singularidades orgânicas e sociais, oferecendo um suporte mais amplo a alunos, professores, familiares e a toda a comunidade.

A composição de uma equipe multidisciplinar dentro de um serviço de educação especial e inclusiva justifica-se devido à complexidade das situações encontradas no sistema educacional atual, que dificilmente seriam desenvolvidas isoladamente. A intervenção técnica dessa equipe deve ocasionar em maior qualidade educacional para os alunos inseridos nesse atendimento.

Dentro da proposta de trabalho desenvolvida o fonoaudiólogo, o psicólogo e psicopedagogo da equipe têm papel primordial de acompanhar, orientar e intervir tanto no atendimento realizado na instituição quanto no realizado nas unidades escolares. Além do papel desenvolvido diretamente com alunos já inseridos no serviço a equipe também assume um papel fundamental de avaliar novas demandas para o serviço.

Todos os alunos incluídos nesse plano de trabalho deverão ser avaliados para iniciar as atividades como parâmetro de acompanhamento do quadro de evolução. Após 12 (doze) meses deverão apresentar o comparativo e resultados da evolução dos alunos.

### 7.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

ATIVIDADES E METAS							
<b>Objetivo geral:</b> Oferecer Educação Especial para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista (TEA).							
Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS				Indicadores
			Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	
			Carga horária	Quantas vezes	N.º de atendidos/intervenção		
<b>Objetivo Específico:</b> Garantir acesso ao AEE – Atendimento Educacional Especializado complementando a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem no contraturno escolar.							



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Atendimento Educacional Especializado em período inverso ao escolar.	Garantir atendimento em sala de recursos, no contraturno escolar, para alunos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtorno global do desenvolvimento e transtorno do espectro autista (TEA).	Professor Especialista	16h/s	4 horas diárias em 4 dias na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Minimizar as desvantagens de áreas comprometidas e fortalecimento de habilidades adaptativas.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação Inicial d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
<b>Objetivo Específico:</b> Assegurar à criança de 3 meses a 5 anos o acesso à Educação Infantil garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.							
Educação Infantil	Desenvolver atividades que ofereçam ao aluno subsídios mais concretos.	1. Professor Especialista. 2. Professor de Educação Física	1. 4 horas/dia – 20h/semanais 2. 2:20 h/semanais	5 vezes na semana.	Atender o mínimo de 80% das vagas. 75% de frequência do aluno.	Potencialização das áreas envolvidas no desenvolvimento global da criança e maior independência e autonomia.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação Inicial d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
<b>Objetivo Específico:</b> Garantir a oferta de atendimento pedagógico correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, 1º ao 5º ano deste nível de escolaridade, na modalidade Escola de Educação Exclusiva.							

Ensino Fundamental	Garantir atendimento pedagógico em sala para alunos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro do Autista	1. Professor Especialista 2. Professor de Artes 3. Professor de Educação Física	1. 20h/semanais 2. 2h/semanais 3. 1h40/semanais	4 horas diárias em 5 dias na semana	Atender 5 alunos 75% frequência do aluno	Oferecer a máxima potencialidade com relação à autonomia e independência	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório mensal c) Avaliação Inicial d) Avaliação de evolução do aluno semestral.
<b>Objetivo Específico:</b> Promover atendimento especializado e avaliações nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia para crianças e adolescentes.							
Apoio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.	Oferecer atendimento/intervenção interdisciplinar de acordo com a necessidade do aluno e/ou grupo/sala.	Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo	Psicólogo e Fonoaudiólogo: 40h/semanais Psicopedagoga: 20h/s	Psicólogo e Fonoaudiólogo: 5d/8h dias Psicopedagoga: 5d/4h dias	Psicólogo – Fonoaudiólogo 40% Psicopedagoga 20%	Estimular o desenvolvimento de habilidades.	a) Relatório mensal. b) Avaliação de evolução do aluno anual.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Participação da Equipe Itinerante nas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço.	Oferecer apoio à equipe pedagógica das unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço.	Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo	-	Bimestral nas unidades escolares municipais.	90% das visitas conforme previsto em cronograma	Complementar as ações desenvolvidas por professores em sala de aula.	a) Relatório mensal. b) Cronograma de visita às unidades escolares.
Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela diretoria de educação, rede pública e busca espontânea da família.	Realizar avaliação dos casos encaminhados.	Psicólogo – Fonoaudiólogo – Psicopedagogo	Conforme demanda de avaliações	Mínimo de casos avaliados: 90% dos encaminhamentos conforme disponibilidade de vaga	Garantir o que as vagas sejam preenchidas.	Lista de demanda para avaliação	a) Lista de demandas para avaliação. b) Relatório Mensal. c) Relatório das Avaliações (para unidade escolar onde o aluno está matriculado)
Realizar atendimento / acolhimento / apoio a família	Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas executadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço	Professora Especialista, Fonoaudióloga, Psicóloga, Psicopedagoga e Coordenadora Educação	-	Mínimo 10 atendimentos / acolhidas	10 famílias em atendimento / acolhimento mensal	Ampliação e fortalecimento da participação da família	a) Registro de atendimento / acolhimento familiar (prontuário-interno) b) Relatório Mensal



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Realizar reunião informativa à família	Acolher e executar as demandas apresentadas pela família e executar as demandas executadas pela OSC relacionadas às orientações e apoio para a família. Participar a família das ações desenvolvidas pelo serviço	Professora Especialista, Equipe Itinerante, Coordenador Educação	-	01 reunião bimestral	20% da participação das famílias na reunião bimestral	Ampliação e fortalecimento da participação da família	a) Relatório Mensal b) Lista de presença c) Fotos
Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.	Ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado.	Equipe OSC ou terceiros.	Mínimo: 1 hora.	Mínimo: 1 vez/mês.	Participação dos professores, coordenadores. Diretor e equipe itinerante.	Contribuir com a qualidade do serviço.	a) Relatório mensal. b) Tema c) Lista de presença. d) Fotos
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.	Avaliar a qualidade do serviço ofertado.	Equipe da OSC.	-	Anual.	50% do total de famílias atendidas.	Levantamento de informações sobre a resolutividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu benefício social.	a) Relatório mensal/anual. b) Apresentação dos resultados da pesquisa com as famílias.





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Realizar orientações sobre alimentação dos alunos.	Garantir oferta de alimentação dentro dos padrões PNAN e PNAE além de segurança higiênico sanitária  Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável;  Orientar e apoiar as famílias em casos de condições alimentares especiais;	Nutricionista	15 h/semanais	Mensal/d e acordo com demanda.	Acompanhar e orientar integralmente o fluxo de refeições	Adequação da alimentação dos alunos inseridos na proposta.	a) Relatório mensal. b) Cardápio Mensal
Realizar prestação de contas.	Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.	Coordenação e financeiro	-	Mensal/Anual	Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas. Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas final.	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira	a) Relatório mensal. b) Relatório final
Realizar monitoramento e avaliação.	Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta.	Coordenação financeira	-	Mensal/anual	Apresentação nos relatórios mensais e final.	Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado.	a) Relatório mensal. b) Relatório final.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Realizar planejamento	Elaborar atividades a serem realizadas durante a parceria	Equipe	-	Mensal	Cronograma	Elaboração de cronograma de atividades	a) Cronograma de atividades ou plano de atividades.
-----------------------	---	--------	---	--------	------------	--	---

\*Pautada na Lei nº. 13.146 de julho de 2015, “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”.

### Especificações:

- a) No que se refere a ofertar capacitação para a equipe de trabalho que atende direta e/ou indiretamente os alunos (Professores, Monitores, Equipe Técnica, Coordenação e Direção), será utilizado como meio de verificação: relatórios e lista de presença constando o nome e função dos participantes; identificação do palestrante e do tema abordado, carga horária e modalidade (presencial ou virtual). Os gastos com capacitação não deverão ultrapassar 3% do valor total da proposta.
- b) No que se refere à assiduidade: o aluno que não obtiver os 75% mínimos de frequência sem justificativa, deverá, através de convocação aos responsáveis, comparecer a OSC para orientações e caso permaneça à baixa frequência, ele perderá a vaga no atendimento. Fica a critério da OSC juntamente com a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, avaliar a justificativa apresentada pelos responsáveis, levando em consideração as limitações de cada caso.
- c) Será oferecido apoio de Equipe Interdisciplinar Mínima Itinerante, formada por 01 Psicopedagoga, 01 Fonoaudióloga e 01 Psicóloga, que realizará visita nas Unidades Escolares da Rede de Ensino, para Professores com alunos pertencentes ao AEE e Educação Infantil. Somando de forma a complementar as ações já desenvolvidas em sala de aula.
- A equipe itinerante realizará visitas nas unidades escolares, conforme previsto no cronograma de atividades. O cronograma de visitas deverá ser construído junto a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

### 7.1.1 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS - estas atividades estão descritas no item 7.1

### 7.1.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EXTERNAS - não há locais específicos previamente previstos, pois estes variam conforme planejamento realizado em consonância com o perfil dos atendidos que pode variar ao longo da execução do serviço.

Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos

### 7.1.3 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Encaminhamento através da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (CEI, CEMEI, EMEF);
- Demanda espontânea (famílias com laudos de profissional de Saúde).

## 7.2 EMENTA

A Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, organiza-se de modo a considerar uma aproximação sucessiva dos pressupostos e da prática pedagógica social e da educação inclusiva a fim de cumprir os dispositivos legais vinculados a Constituição Federal nos Artigos 208 e 227, Leis: 853/89; 8069/90 - parágrafo 1º do Artigo 2º; 9394/96 nos Artigos – 4º, 58, 59 e 60; Declaração Mundial de Educação para todos e Declaração de Salamanca.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Considerando a importância da proposta, segue o quadro de atividades mínimas a serem executadas pela proposta no desenvolvimento do serviço:

### 7.2.1 QUADRO DE ATENDIMENTO

Atendimento	Dias	Carga horária	Nº de alunos/sala	
			Mínimo	Máximo
Atendimento Educacional Especializado – AEE	Segunda a quinta	16h/s	4	10
Educação Infantil	Segunda a sexta	20h/s	4	8
Educação Exclusiva (Ensino Fundamental)	Segunda a sexta	20h/s	5	8

Obs.: O número de alunos por sala/turma é definido de acordo com a demanda para o serviço, estrutura física e recursos humanos disponíveis, além da análise do perfil do aluno e suas necessidades de apoio.

**Importante:** a composição das turmas/salas se altera anualmente devido a questões como idade cronológica, seriação e nível de ensino entre outros aspectos.

É relevante salientar que quanto maior a necessidade de apoio do atendido menor a quantidade de alunos por turma.

Sala/Turma	Professor	Cuidadora	Período
Educação Infantil I - A	1	2	manhã
Educação Infantil II - A	1	2	manhã
Educação Infantil I - B	1	2	tarde
Educação Infantil II- B	1	1	tarde
Ensino Fundamental I -A	1	2	manhã
AEE I	1	2	manhã
AEE II	1	1	manhã
AEE III	1	0	manhã
AEE IV	1	1	tarde
AEE V	1	1	tarde
NAA I	1	1	manhã
NAA II	1	1	tarde
TOTAL: 12 salas/turmas	12 professores	15 cuidadores *	

\*15 cuidadoras sendo 1 de 40h

### 7.3 GRADE CURRICULAR

**Importante:** na Educação Infantil a BNCC apresenta os direitos de aprendizagem, campos de experiência e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e não há grade curricular implementada. A grade a seguir é uma sugestão de áreas a serem trabalhadas para contemplar a base nacional comum curricular.

Não há grade curricular específica para o AEE – atendimento educacional especializado. A distribuição de atividades também se organiza visando as áreas a serem trabalhadas de acordo com as necessidades específicas dos atendidos/alunos.

**Estas grades constam do Plano de Trabalho por exigência do instrumental do chamamento público.**

Educação Infantil/ AEE:	
Disciplinas	Nº Atividade/frequência
Linguagem e Comunicação	5



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Percepto – Cognitiva	2
Motricidade Ampla	1
Motricidade Fina	1
Brinquedoteca	4
Artes	5
Musicalização / Música	2
Recreação (pátio / quiosque)	3
Educação Física	2
Café ou lanche / escovação	5
Almoço/escovação (período da manhã)	5
AVD/ AVP: troca e autocuidado	5
<b>Total de Atividades</b>	<b>40</b>

<b>Ensino Fundamental I – A</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Atividade/frequência</b>
Português	6
Matemática	4
Ciências	2
História	2
Geografia	2
Socioafetivo	2
AVD/AVP	2
Brinquedoteca	4
Artes	2
Educação Física	2
Musicalização	1
Dança	1
<b>Total</b>	<b>30</b>

<b>AEE I – II – III – IV – V</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Atividade/frequência</b>
Troca- café da manhã ou tarde/ Hora Novidade	3
Linguagem e Comunicação	8
Matemática	4
Interativa ( <b>Ciências</b> / História/ Geografia)	6
Brinquedoteca	4
Socioafetiva	1
AVD / AVP + troca	4
Almoço / escovação (período da manhã)	4
<b>Total</b>	<b>34</b>

<b>NAA I – II</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Atividade/frequência</b>
Agenda	4
Café ou lanche / escovação	4



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Linguagem e Comunicação	5
Matemática	2
Interativa (Ciências/ História/ Geografia)	3
AVD / AVP – Treino banho	1
Socioafetiva	1
Brinquedoteca	1
AVD/AVP - Troca	4
Almoço / escovação (período da manhã)	4
<b>Total de Atividades</b>	<b>32</b>

### 7.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DOS ATENDIMENTOS

Atendimento	Início	Término	Periodicidade
AEE	8h 12h30min	12h 16h30min	4 vezes na semana
Educação Infantil	8h 12h30min	12h 16h30min	5 vezes na semana
Educação Exclusiva (Ensino Fundamental)	8h	12h	5 vezes na semana

### 7.5 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

#### Resultados quantitativos e qualitativos esperados na execução da proposta:

#### 1. Atendimento Educacional Especializado, Educação Infantil e Educação exclusiva:

1 – Minimização das desvantagens de áreas comprometidas em 25% dos alunos do serviço.

2 – Fortalecimento de habilidades adaptativas em 25% dos alunos do serviço.

#### 2. Equipe Itinerante

a) Garantia de atendimento a 100% das famílias com filhos em avaliação;

b) Realização de no mínimo 90% das avaliações encaminhadas pela rede municipal de ensino, busca espontânea da família ou encaminhamento médico sempre que houver vaga em aberto.

c) Garantia de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicopedagogia e psicologia em conformidade as necessidades dos alunos inseridos no serviço, sendo:

Psicopedagogia	Psicologia	Fonoaudiólogo
Mínimo: 20% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos	Mínimo: 40% dos alunos

d) Apresentação de relatórios semestrais da evolução dos alunos inseridos no serviço;

e) Realização de visita bimestral por unidade escolar, com disponibilização de carga horária máxima de 10/mês para visita as Unidades Escolares, mediante cronograma de visitas.

**Importante:** conforme ofício nº 166/2022, apresentado em 18 de julho de 2022, em que o assunto traz as justificativas de alteração no quadro de resultados esperados conforme apresentado em edital de chamamento público a OSC apresentou a legislação vigente sobre os serviços que executa na área de educação e de acordo com a Legislação vigente pode-se concluir que não há definição de caráter quantitativo nos objetivos e no desenvolvimento do serviço de Educação Especial e que o processo de aprendizagem e de atividades educacionais mencionados nos itens b e c do referido edital de chamamento público ( b) Melhorias no processo de aprendizagem no mínimo de 70% dos alunos inseridos no AEE; c) Autonomia nas atividades educacionais e sociais no mínimo em 60% dos alunos inseridos no AEE), pela legislatura, estão diretamente vinculados a escola regular. Conclui-se também que não se prevê superação da condição das necessidades educacionais especiais apresentadas pelo indivíduo, pois a condição da deficiência intelectual é permanente.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Outro fator a se considerar é que não se pode fazer previsão com garantia de resultado positivo quando este resultado depende de outrem e não daquele que executa o serviço.

Uma meta de resultados quantitativos foi apresentada pela APAE por exigência do edital em se prever resultado quantitativo na execução do serviço mediante o proposto no quadro acima e será de caráter experimental e com a proposta de avaliação semestral para que pondere serem mensurável tais resultados.

### 7.6 INDICADORES DE RESULTADOS

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Quadro de evolução do aluno/atendido	Relatório de avaliação de evolução do aluno - semestral



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 7.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento em AEE		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Atendimento Educação Infantil e Educação Especial Exclusiva		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Apoio técnico através de atendimento/intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela Diretoria de Educação, rede pública e busca espontânea da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimento/acolhimento à família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realizar reunião informativa à família.		X			X			X			X	
Articulação com a equipe de professores da rede regular através de visitas as unidades escolares.		X			X			X			X	
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.								X				
Realizar orientações sobre alimentação dos alunos.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar planejamento		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 8. RECURSOS LOGÍSTICOS

#### 8.1 IMÓVEL: (X)Próprio ou ( )Alugado

8.1.1 Valor: R\$ 2.227.569,60

8.1.2 Área do imóvel (m<sup>2</sup>): 2.570,65m<sup>2</sup>

#### 8.1.3 AMBIENTE FÍSICO (Estrutura oferecida pela OSC para realização do serviço)

Quantidade	Descrição
2	Almoxarifado
1	Banheiros alunos - femininos
1	Banheiros alunos - masculinos
1	Banheiro alunos - crianças de até 6 anos
1	Banheiro crianças e adolescentes
2	Banheiros funcionários (feminino e masculino)
1	Brinquedoteca
1	Cozinha
2	Espaço comum e coberto - atividades de socialização
1	Lavanderia
1	Refeitório
10	Sala de atendimento individual
13	Sala de atividades coletivas
1	Salas de atendimento coletivo: Atividades de Vida Diária e Prática
1	Piscina aquecida
1	Sala de reunião
1	Sala de enfermagem/atendimento médico.
4	Salas de serviço administrativo.

#### 8.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (existentes na OSC para a execução do serviço) - (ANEXO XIV - em Plano de Trabalho)

#### 8.3 MATERIAL PEDAGÓGICO OU EDUCATIVO (ANEXO XIV - em Plano de Trabalho)

### 9. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

#### 9.1 RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA

##### 9.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de Experiência na área e /ou na OSC
Ana Laura Pereira da Cruz	Cuidadora	Pedagogia	D.I	5 anos
Ana Laura Pereira da Cruz	Professora	Pedagogia		5 anos
Bianca M. Tavares Pereira	Assist. Admin.	Ciências Biológicas		1 ano
Carmem Giagio Rodrigues	Professora	Pedagogia	D.I	14 anos
Claudia Alves de Souza	Cuidadora	Pedagogia		12 anos
Cristina Da Rocha	Cuidadora	Pedagogia		1 ano
Daiana Candida Romão	Cuidadora	Pedagogia		2 anos
Daniela Amaro Corona	Professora	Pedagogia	D.I	8 anos
Daniela Campos da Silva	Cuidadora	Pedagogia		5 anos





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Débora Romão da Silva	Professora	Pedagogia	D.I/ABA/ED INF./TEA	7 anos
Denise Bento	Cuidadora	Técnico em Enfermagem		8 meses
Edneia Benedito Da Silva	Cuidadora	Pedagogia		8 meses
Eliana Silva Geloni	Cuidadora	Pedagogia	D.I	2 anos
Elisa Mara J. De Oliveira	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia		13 anos
Elisângela de Souza Leal	Professora	Pedagogia	D.I	29 anos
Elza dos Reis C. R. Cipriano	S. Gerais/Lavadeira	Ensino Fundamental		13 anos
Eveline de Matos Mendes	Professora	Pedagogia	D.I	2 ano
Fernanda F. J da Silva	Cuidadora	Pedagogia		5 anos
Gilda dos Santos Silvério	Cuidadora	Técnico em Enfermagem		24 anos
Isabelle Louise F. Silva	Assist. Admin.	Design Gráfico		1 ano
Ivete Domiciano	Serv. Gerais	Ensino Médio		17 anos
Jivago Osorio de Oliveira	Motorista	Ensino Médio		15 anos
Josiane da Silva Cipriano	Professora	Pedagogia	D.I	22 anos
Lara Dos Santos Costa	Nutricionista	Superior em Nutrição		8 meses
Lara Sleman Vilas Boas	Psicóloga	Superior em Psicologia		1 ano
Lidiane Rosa Mateus	Professora	Pedagogia	D.I	18 anos
Luciene Ap. M. Cipriano	Professora	Pedagogia	D.I	29 anos
Maira Cristina de Oliveira	Cozinheira	Ensino Médio		6 anos
Maira dos Santos Musa	Diretora	Pedagogia	D.I/TEA/ Gestão Escolar/ Neuropsicopedagoga/ Psicopedagoga	2 anos
Marcos Paulo Galvão	Assist. Admin.	Técnico Contábil		6 anos
Marisa Ângela da P. Sebastião	Professora	Pedagogia	D.I	16 anos
Mauro Matos	Serv. Gerais	Ensino Fundamental	Ser. Gerais	13 anos
Osmarlei dos Santos Giagio	Psicopedagoga	Pedagogia	Psicopedagogia D.I	12 anos
Rosana Maria D. Sant'Ana	Coord. Pedagógica	Pedagogia		2 anos
Rosimeire R. da S. de Sousa	Professora	Pedagogia	D.I	3 anos
Suzana Maria Beraldo Lopes	Professora	Pedagogia	D.I	16 anos
Simone Cristina Barbosa	Cuidadora	Pedagogia	D.I	13 anos
Taiara Benedita Mendes	Cuidadora	Técnico em Enfermagem		8 meses
Tailara da Silva Maciel	Prof. de Ed. Física	Licenciatura em Ed. Física		7 meses
Tatiana Cristina Sebastião	Cuidadora	Pedagogia		2 anos
Thalita dos S. Vitorino	Cozinheira	Ensino Médio		10 meses
Vanessa Cristina Braga	Cuidadora	Pedagogia		6 meses



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 9.1.2 Salários

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
Ana Laura Pereira da Cruz	CLT	R\$ 1.113,00	R\$ 83,47	R\$ 89,04	R\$ 0,00	R\$ 1.029,53	100	20h
Ana Laura Pereira da Cruz	CLT	R\$ 1.590,00	R\$ 121,92	R\$ 127,20	R\$ 0,00	R\$ 1.468,08	100	20h
Bianca Morrison T. Pereira	CLT	R\$ 2.400,00	R\$ 194,82	R\$ 192,00	R\$ 0,00	R\$ 2.205,18	200	40h
Carmem Giagio Rodrigues	CLT	R\$ 1.749,00	R\$ 136,23	R\$ 139,92	R\$ 0,00	R\$ 1.612,77	100	20h
Claudia Alves de Souza	CLT	R\$ 1.457,50	R\$ 109,99	R\$ 116,60	R\$ 0,00	R\$ 1.347,51	125	25h
Cristina Da Rocha	CLT	R\$ 1.590,00	R\$ 121,92	R\$ 127,20	R\$ 0,00	R\$ 1.468,08	150	30h
Daiana Candida Romão	CLT	R\$ 1.590,00	R\$ 121,92	R\$ 127,20	R\$ 0,00	R\$ 1.468,08	150	30h
Daniela Amaro Corona	CLT	R\$ 1.669,50	R\$ 129,07	R\$ 133,56	R\$ 0,00	R\$ 1.540,43	100	20h
Daniela Campos da Silva	CLT	R\$ 1.669,50	R\$ 115,20	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.540,43	150	30h
Débora Romão da Silva	CLT	R\$ 1.669,50	R\$ 129,07	R\$ 133,56	R\$ 0,00	R\$ 1.540,43	100	20h
Denise Da Silva Bento	CLT	R\$ 1.590,00	R\$ 121,92	R\$ 127,20	R\$ 0,00	R\$ 1.530,12	150	30h
Edneia Benedito Da Silva	CLT	R\$ 1.060,00	R\$ 79,50	R\$ 84,80	R\$ 0,00	R\$ 980,50	100	20h
Eliana Silva Geloni	CLT	R\$ 1.590,00	R\$ 121,92	R\$ 127,20	R\$ 0,00	R\$ 1.468,08	150	30h
Elisa Mara J. De Oliveira	CLT	R\$ 5.986,01	R\$ 656,85	R\$ 478,88	R\$ 517,39	R\$ 4.811,77	200	40h
Elisangela de Souza Leal	CLT	R\$ 1.987,50	R\$ 180,45	R\$ 179,23	R\$ 0,00	R\$ 2.059,92	100	20h
Elza dos Reis C. R. Cipriano	CLT	R\$ 1.434,18	R\$ 114,73	R\$ 107,89	R\$ 0,00	R\$ 1.326,29	150	30h
Eveline De Matos	CLT	R\$ 1.749,00	R\$ 136,23	R\$ 139,92	R\$ 0,00	R\$ 1.612,77	100	20h
Fernanda Ferreira. J da Silva	CLT	R\$ 1.669,50	R\$ 129,07	R\$ 133,56	R\$ 0,00	R\$ 1.540,43	150	30h
Gilda dos Santos Silvério	CLT	R\$ 2.544,00	R\$ 207,78	R\$ 203,52	R\$ 0,00	R\$ 2.336,22	200	40h
Isabelle Louise F. Silva	CLT	R\$ 2.756,00	R\$ 229,53	R\$ 220,48	R\$ 0,00	R\$ 2.526,47	200	40h
Ivete Domiciano	CLT	R\$ 1.999,16	R\$ 158,74	R\$ 159,93	R\$ 0,00	R\$ 1.522,76	200	40h
Ivago Osorio de Oliveira	CLT	R\$ 3.290,24	R\$ 293,64	R\$ 263,22	R\$ 34,97	R\$ 2.961,63	200	40h
Josiane da Silva Cipriano	CLT	R\$ 1.908,00	R\$ 150,54	R\$ 152,64	R\$ 0,00	R\$ 1.757,46	100	20h
Lara Dos Santos Da Costa	CLT	R\$ 1.890,78	R\$ 148,98	R\$ 151,26	R\$ 0,00	R\$ 1.741,79	75	15h
Lara Sleman Vilas Boas	CLT	R\$ 5.042,10	R\$ 524,70	R\$ 403,37	R\$ 344,63	R\$ 4.172,77	200	40h
Lidiane Rosa Mateus	CLT	R\$ 1.828,50	R\$ 143,38	R\$ 146,28	R\$ 0,00	R\$ 1.685,12	100	20h
Luciene Ap. M. Cipriano	CLT	R\$ 2.485,70	R\$ 202,53	R\$ 198,86	R\$ 0,00	R\$ 2.283,17	100	20h
Maira Cristina de Oliveira	CLT	R\$ 2.003,40	R\$ 159,12	R\$ 160,27	R\$ 0,00	R\$ 1.844,28	200	40h
Maira dos Santos Musa	CLT	R\$ 3.700,00	R\$ 427,41	R\$ 296,00	R\$ 373,75	R\$ 2.898,84	200	20h
Marcos Paulo Galvão	CLT	R\$ 1.738,40	R\$ 169,09	R\$ 139,07	R\$ 67,35	R\$ 1.569,31	100	40h
Marisa Ângela da P. Sebastião	CLT	R\$ 1.828,50	R\$ 143,38	R\$ 146,28	R\$ 0,00	R\$ 1.685,12	100	20h
Mauro Matos	CLT	R\$ 820,00	R\$ 63,90	R\$ 65,60	R\$ 0,00	R\$ 756,10	200	40h
Osmarlei dos Santos Giagio	CLT	R\$ 2.621,38	R\$ 214,74	R\$ 209,71	R\$ 0,00	R\$ 2.406,64	100	20h
Rosana Maria D. Sant'Ana	CLT	R\$ 4.050,00	R\$ 431,12	R\$ 324,00	R\$ 323,19	R\$ 3.295,69	150	30h
Rosimeire R da S. Sousa	CLT	R\$ 1.669,50	R\$ 130,45	R\$ 133,56	R\$ 0,00	R\$ 1.539,05	100	20h
Suzana Maria Beraldo Lopes	CLT	R\$ 1.669,50	R\$ 130,45	R\$ 133,56	R\$ 0,00	R\$ 1.539,05	100	20h
Simone Cristina Barbosa	CLT	R\$ 1.168,65	R\$ 93,49	R\$ 105,18	R\$ 0,00	R\$ 1.075,16	100	20
Taiara Benedita Mendes	CLT	R\$ 1.590,00	R\$ 127,20	R\$ 143,10	R\$ 0,00	R\$ 1.462,80	150	30
Tailara da Silva Maciel	CLT	R\$ 429,30	R\$ 32,91	R\$ 34,34	R\$ 0,00	R\$ 396,39	75	15h
Tatiana Cristina Sebastião	CLT	R\$ 1.590,00	R\$ 121,92	R\$ 127,20	R\$ 0,00	R\$ 1.468,08	150	30h
Thalita dos S. Vitorino	CLT	R\$ 954,00	R\$ 76,32	R\$ 85,86	R\$ 0,00	R\$ 877,68	100	20h
Vanessa Cristina Braga	CLT	R\$ 1.060,00	R\$ 79,50	R\$ 84,80	R\$ 0,00	R\$ 980,50	100	20h



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### OBSERVAÇÕES:

- a) **Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) **Apresentar currículos em anexo.**

### 9.3 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO DIRETA	
Cargo	Descrição das Atividades/Responsabilidades
Fonoaudióloga 40h/semana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, escrita/leitura, com foco no favorecimento da aprendizagem e desenvolvimento comunicativo e social no âmbito escolar;</li><li>- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;</li><li>- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;</li><li>- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;</li><li>- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li></ul> <p>Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.</li></ul>
Psicóloga 40h/semana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção relacionadas aos aspectos emocionais e comportamentais que possam influenciar no processo de inclusão refletindo assim na aprendizagem;</li><li>- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;</li><li>- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;</li><li>- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;</li><li>- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

	<p>Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.</li></ul>
Psicopedagogo 20h/semana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção na adaptação curricular, didáticas de ensino e todas as outras questões relacionadas ao processo de aprendizagem;</li><li>- Apoiar e orientar a família / cuidador das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE, conforme a necessidade de cada caso;</li><li>- Apoiar a efetiva inclusão e participação escolar das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Realizar avaliação e/ou reavaliação de acordo com a necessidade de cada caso, para compor processo de avaliação diagnóstica ou diagnóstico diferencial;</li><li>- Acompanhar o processo de inclusão escolar através de visitas as unidades escolares que atendem as pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li><li>- Apoiar e orientar os professores, cuidadores, e equipe escolar da rede regular de ensino nas questões que envolvam necessidades de intervenção para desenvolvimento da fala, linguagem, voz e audição, com foco no favorecimento da aprendizagem;</li><li>- Realizar acompanhamento / intervenção individual e/ou grupal, quando se fizer necessário, das pessoas com deficiência inseridas no serviço do AEE;</li></ul> <p>Participar de reuniões e discussões de casos com profissionais envolvidos com o serviço, tanto na APAE, quanto na rede regular de ensino, de modo a subsidiar direcionamentos e condutas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem como relatórios de encaminhamentos.</li></ul>
Coordenadora Pedagógica/ Educação 30h/semana	<ul style="list-style-type: none"><li>- Colaboração na adequação dos serviços de educação dentro dos serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.</li><li>- Participação nas reuniões para discussão de casos a serem inseridos no serviço de AEE/NAA ou Educação Infantil e na indicação e adequação da turma para matrícula.</li><li>- Acompanhar a matrícula nos serviços de educação: Serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista, Educação Infantil e Escola de Educação Especial para orientações quanto aos objetivos dos serviços.</li><li>- Organização dos transportes escolares com relação a endereços dos atendidos, novos encaminhamentos, escala de horários de rotina diária, acompanhamento de solicitações de atividades externas e escala de monitoras/cuidadoras que auxiliam o transporte.</li><li>- Participação na área da educação em todos os serviços de Atendimento Educacional Especializado/Núcleo de Apoio ao Autista e Educação Infantil, executados pela instituição:</li></ul> <ol style="list-style-type: none"><li>Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício.</li><li>Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço.</li><li>Participação na organização das salas de recursos: distribuição de atendidos, atribuição de professores e cuidadores, bem como compor a matriz curricular de cada turma e orientar os professores na utilização dos materiais pedagógicos.</li><li>Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, frequência dos atendidos, do plano de ensino individualizado, dos relatórios emitidos mensalmente, das avaliações, portfólios, das reuniões pedagógicas e das reuniões semanais de equipe destes serviços (professores, cuidadores/monitores, equipe itinerante e coordenação pedagógica).</li><li>Elaborar relatórios de atividades e conforme demanda do serviço, relatórios informativos e de prestação de informações em geral para a rede de atendimento, bem</li></ol>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

	<p>como relatórios de encaminhamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento à família seja através de esclarecimentos via telefone ou pessoalmente.</li><li>- Busca por atendidos com baixa frequência.</li><li>- Realização de reuniões de professores e família dos atendidos e manter a família como parceira para que acompanhe os trabalhos realizados por este serviço.</li><li>- Acompanhar o atendimento à família para devolutivas de alta do serviço e participar do processo de desligamento do atendido do serviço.</li></ul>
Professor 20 h/s	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;</li><li>- Atuar como docente nas atividades de complementação ou suplementação curricular, sendo responsável direto na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Ensino Individualizado (PEI), bem como dos planejamentos e avaliações bimestrais;</li><li>- Preparar materiais específicos para o uso dos alunos na sala de recursos;</li><li>- Colaborar na elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular;</li><li>- Participar, através da equipe itinerante, de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;</li><li>- Promover as condições para a inclusão total dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades propostas;</li><li>- Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.</li><li>- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;</li><li>- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;</li><li>- Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição;</li><li>- Participar das reuniões de equipe do serviço juntamente com equipe itinerante e coordenação pedagógica/educação.</li></ul>
Cuidadores 20h/s, 25h/s e 30 h/s	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apoiar o professor no desenvolvimento de todo o processo de aprendizagem do aluno;</li><li>- Auxiliar o professor na construção do material específico para o uso dos alunos das salas de recursos.</li><li>- Apoiar e orientar os atendidos em todos os espaços dentro da instituição de acordo com suas necessidades.</li><li>- Prestar serviços de cuidados básicos de alimentação, cuidados de higiene pessoal, locomoção, entre outros, aos atendidos quando estes se fizerem necessários.</li><li>- Participar das reuniões de equipe do serviço de Atendimento Educacional Especializado juntamente com equipe itinerante e coordenação pedagógica.</li><li>- Funções de apoio em vários setores na instituição:<ul style="list-style-type: none"><li>a) sala de espera – apoio e cuidados para com os atendidos antes de iniciarem o período de atividades;</li><li>b) vestiário – apoio para troca de uniformes/roupa;</li><li>c) transporte – apoio no transporte como subir e descer, bem como orientações dentro dos ônibus.</li></ul></li></ul>
Diretor 20 h/s	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cuidar das finanças da escola;</li><li>- Prestar contas à comunidade;</li><li>- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;</li><li>- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;</li><li>- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;</li><li>- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;</li></ul>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;</li> <li>- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;</li> <li>- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;</li> <li>- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;</li> <li>- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, cuidadores e funcionários;</li> <li>- Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.</li> </ul>
--	---

### QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO INDIRETA

#### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE - EXECUÇÃO INDIRETA

Cargo	Descrição as atividades/responsabilidades
Cozinheiras 20h/s e 40h/s	<p>Seguir todas as orientações recebidas do nutricionista relacionadas as boas práticas de produção de refeições.</p> <p>Cumprir todas as regras relacionadas ao fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;</p> <p>Controlar rigorosamente os estoques evitando perdas e desperdícios de alimentos;</p> <p>Zelar para que o setor de alimentação e nutrição esteja sempre dentro das normas higiênico sanitário vigente;</p> <p>Organizar e zelar por toda a estrutura física e material sob sua responsabilidade no setor;</p> <p>Comunicar a nutricionista toda ocorrência do setor.</p>
Limpeza/ Servente 40 h/s	<p>Realizar com a Gerência Administrativa o mapeamento dos espaços da Instituição e definir as agendas de limpeza de cada ambiente;</p> <p>Fazer a limpeza periódica em todos os ambientes;</p> <p>Verificar as necessidades de limpeza extra e tomar as devidas providências.</p> <p>Zelar pelos espaços da Instituição.</p>
Nutricionista 15h/s	<p>Responsável técnica pela produção de refeições do setor de alimentação e nutrição;</p> <p>Desenvolver, acompanhar e orientar todo o fluxo de produção: compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos;</p> <p>Desenvolver e acompanhar todo o processo de compras para o setor, juntamente com o departamento de compras da instituição;</p> <p>Receber e avaliar todas as doações recebidas para utilização no setor de alimentação e nutrição;</p> <p>Desenvolver e acompanhar o cardápio servido em todas as refeições da instituição, garantido o seguimento das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);</p> <p>Garantir através de supervisão e orientação que todo o fluxo do setor de alimentação e nutrição esteja em acordo com as legislações higiênico sanitário vigente;</p> <p>Desenvolver reuniões e treinamentos para a equipe do setor com foco na melhoria e qualidade do trabalho executado;</p> <p>Acompanhar, juntamente com o setor de enfermagem e educação física da instituição o estado nutricional dos atendidos para identificação de grupos de risco;</p> <p>Orientar as famílias sobre a importância da alimentação saudável;</p> <p>Orientar e apoiar as famílias em casos de condições alimentares especiais;</p> <p>Acompanhar e definir condutas relacionadas às dietas especiais e dietas enterais;</p> <p>Elaborar e executar projetos relacionados ao setor de alimentação e nutrição;</p> <p>Participar do trabalho da equipe interdisciplinar da instituição com foco em estudo e</p>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

	<p>discussão de casos;</p> <p>Orientar professores e cuidadores em relação a alimentação dos atendidos na instituição;</p> <p>Incentivar, apoiar e oferecer subsídios teóricos para o trabalho pedagógico com formação de hábitos alimentares saudáveis nos atendidos.</p>
<p>Motorista 40h/s</p>	<p>Fazer o transporte de pessoas e de mercadorias, de acordo com as demandas da Instituição;</p> <p>Zelar pela conservação dos veículos da Instituição sob sua responsabilidade;</p> <p>Comunicar ao superior responsável imediato qualquer necessidade de manutenção percebida nos veículos;</p> <p>Conduzir os veículos com segurança, respeitando as leis do trânsito e mantendo a documentação atualizada;</p> <p>Manter atualizado o documento pessoal de habilitação.</p>
<p>Lavadeira 30h/s</p>	<p>Recolher os uniformes, toalhas de mão e banho e outros itens sujos em horários preestabelecidos;</p> <p>Executar as tarefas e técnicas utilizadas nas operações do setor (coleta, separação ou triagem).</p> <p>Zelar pelo uso correto, manutenção e limpeza dos equipamentos (carros de coleta, lavadoras), dos produtos e do ambiente;</p> <p>Verificar a roupa lavada, visando detectar problemas no processo de lavagem.</p> <p>Realizar a correta execução as atividades do setor, quais sejam: secagem, calandragem, passagem, dobragem.</p> <p>Zelar pela aparência, limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos, da roupa e do ambiente;</p> <p>Armazenar toda roupa limpa (uniformes, toalhas e outros itens) mantendo um sistema racional de utilização dos itens.</p> <p>Manter a lavanderia devidamente limpa e em ordem;</p> <p>Distribuir os uniformes para os vestiários.</p>
<p>Secretária Escolar 40 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento ao público em geral;</li> <li>- Triagem de documentos entregues na instituição, e encaminhamento para os responsáveis;</li> <li>- Arquivar e resguardar documentos nos prontuários dos atendidos e fazer controle de retirada e devolução destes;</li> <li>- Produção de Ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento;</li> <li>- Matrícula/Rematrícula/Cadastro de atendidos/alunos no Sistema (Educação);</li> <li>- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);</li> <li>- Controle de salas no SED – Secretaria Digital Escolar;</li> <li>- Censo escolar;</li> <li>- Documentação escolar;</li> <li>- Documentos referentes à escola de educação especial em geral, junto a direção e/ou coordenação pedagógica;</li> <li>- Documentos referentes à Diretoria Regional de Ensino;</li> </ul>
<p>Assistente Administrativo/ Auxiliar de escritório 40 h/s</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produção de ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento;</li> <li>- Arquivo morto de todos os setores;</li> <li>- Alimentação do Portal da Transparência;</li> <li>- Renovações e fornecimento de Certificações e Laudos (corpo de bombeiros/Vigilância Sanitária) da instituição;</li> <li>- Divulgação interna de comunicados em geral;</li> <li>- Recepção e atendimento ao público;</li> <li>- Atendimento telefônico;</li> <li>- Atendimento interno;</li> <li>- Produção de documentação;</li> <li>- Arquivamento de documentos</li> </ul>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Assistente Administrativo Financeiro/Encarregado financeiro 40 h/s	<ul style="list-style-type: none"><li>- Controle de receitas;</li><li>- Controle de despesas;</li><li>- Responsável pelas movimentações bancárias e fluxo de caixa;</li><li>- Pagamento a fornecedores, colaboradores.</li><li>- Preparar balancetes.</li><li>- Prestação de contas e relatórios de análise de custos</li><li>- Serviço na assessoria contábil</li><li>- Atualização de planilhas financeiras</li></ul>
---	---

### 10. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

<b>Municipal</b>
<b>R\$ 1.499.726,80</b>
<b>Valor total da proposta:</b>
<b>Ano 1: R\$ 1.300.000,00</b>
<b>Ano 2: R\$ 1.499.726,80</b>
<b>Ano 3: R\$ 1.700.623,60</b>
<b>Total: R\$ 4.500.350,40</b>





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

## 11.1 CRONOGRAMAS

### 11.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	
Combustível	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>		<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>
Gêneros Alimentícios									<b>FORM</b>	<b>SALDO</b>	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
									R\$ 5.500,00	R\$ 10.757,50		
									R\$ 16.257,50			
<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	
Equipamento de Informática	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
Predial e Imobiliário												
Veículos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
<b>MATERIAIS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	
Material de higienização e limpeza/uniformes	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.004,78	R\$ 1.004,50	R\$ 1.004,50	R\$ 1.004,50	R\$ 1.004,50	
Material Didático	R\$ 1.456,99	R\$ 1.456,99	R\$ 1.456,99	R\$ 1.456,99	R\$ 1.456,99	R\$ 1.456,99	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	
Material Esportivo												
<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>	<b>Mês 8</b>	<b>Mês 9</b>	<b>Mês 10</b>	<b>Mês 11</b>	
13º SALÁRIO	R\$8.198,62	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	R\$8.198,61	
Férias	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	
FGTS	R\$8.208,08	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	R\$8.208,07	
INSS	R\$8.487,81	R\$8.487,82	R\$8.487,82	R\$8.487,82	R\$8.487,82	R\$8.487,82	R\$8.487,81	R\$8.487,82	R\$8.487,82	R\$8.487,82	R\$8.487,82	
IRPF	R\$2.240,37	R\$2.240,36	R\$2.240,36	R\$2.240,36	R\$2.240,36	R\$2.240,36	R\$2.240,37	R\$2.240,36	R\$2.240,36	R\$2.240,36	R\$2.240,36	
Salários e Ordenados (exceto diretoria)	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,65	R\$ 72.742,65	
Vale Alimentação	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,09	R\$ 11.405,09	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	
Limpeza e Conservação												
Obras/Reformas												
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>	<b>MÊS 8</b>	<b>MÊS 9</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	
Água e Esgoto	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
Força e Luz	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	
Internet/TV a Cabo	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
Telefones	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	
Gás	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

CATEGORIA DE DESPESA/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>
<b>Combustível</b>	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>
<b>Gêneros Alimentícios</b>	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>
<b>Equipamento de Informática</b>	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>Predial e Imobiliário</b>							
<b>Veículos</b>	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>MATERIAIS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>
<b>Material de higienização e limpeza/uniformes</b>	R\$ 1.004,78	R\$ 1.004,78	R\$ 1.004,78	R\$ 1.004,78	R\$ 1.004,78	R\$ 1.004,78	R\$ 1.004,78
<b>Material Didático</b>	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
<b>Material Esportivo</b>							
<b>MEDICAMENTOS</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>
<b>Medicamentos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Mês 2</b>	<b>Mês 3</b>	<b>Mês 4</b>	<b>Mês 5</b>	<b>Mês 6</b>	<b>Mês 7</b>
<b>13º SALÁRIO</b>	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62
<b>Férias</b>	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49	R\$ 10.931,49
<b>FGTS</b>	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08
<b>INSS</b>	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81
<b>IRPF</b>	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37
<b>Salários e Ordenados (exceto diretoria)</b>	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,64	R\$ 72.742,64
<b>Vale Alimentação</b>	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,10	R\$ 11.405,10
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 2</b>	<b>MÊS 3</b>	<b>MÊS 4</b>	<b>MÊS 5</b>	<b>MÊS 6</b>	<b>MÊS 7</b>
<b>Consultoria/Assessoria Contábil</b>	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25	R\$ 1.860,25
<b>Limpeza e Conservação</b>							
<b>Obras/Reformas</b>							
<b>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Serviços de Tecnologia da Informação (TI)</b>	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 139,75



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

UTILIDADES PÚBLICAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
Água e Esgoto	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Força e Luz	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00	R\$ 545,00
Internet/TV a Cabo	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Telefones	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
Gás	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00

### 11.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 13.1 ANO 1

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
Recursos humanos	R\$ 98.231,21	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 98.231,16	R\$ 1.178.773,97
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.134,78	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 25.617,25
Material de consumo	R\$2.374,36	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$2.374,30	R\$ 28.491,66
Alimentação	R\$ 2.788,32	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 33.458,96
Combustível	R\$ 1.223,40	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 14.679,70
Utilidade Pública <sup>2</sup>	R\$ 1.581,63	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 18.978,46
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$108.333,70	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$ 1.300.000,00
Valor Recurso Próprio	R\$ 7.206,74	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 86.480,00

<sup>2</sup> Utilidade Pública: água, energia, telefone, gás e internet.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 11.2.1 ANO 2

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
Recursos humanos	R\$ 101.178,19	R\$ 101.178,09	R\$ 101.178,09	R\$ 101.178,09	R\$ 101.178,09	R\$ 101.178,09	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 1.340.353,30
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$2.198,85	R\$2.198,81	R\$2.198,81	R\$2.198,81	R\$2.198,81	R\$2.198,81	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$37.192,90
Material de consumo	R\$2.445,57	R\$2.445,53	R\$2.445,53	R\$2.445,53	R\$2.445,53	R\$2.445,53	R\$2.656,99	R\$2.656,99	R\$2.656,99	R\$2.656,99	R\$2.656,99	R\$2.656,99	R\$30.615,16
Alimentação	R\$2.871,94	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$47.231,39
Combustível	R\$1.260,09	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$28.560,09
Utilidade Pública <sup>3</sup>	R\$1.629,06	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$15.773,96
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 111.583,70</b>	<b>R\$ 111.583,30</b>	<b>R\$ 111.583,30</b>	<b>R\$ 111.583,30</b>	<b>R\$ 111.583,30</b>	<b>R\$ 111.583,30</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 1.499.726,80</b>

<sup>3</sup> Utilidade Pública: água, energia, telefone, gás e internet.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 11.2.1 ANO 3

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
Recursos humanos	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 122.214,11	R\$ 1.466.569,32
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$ 54.000,00
Material de consumo	R\$4.504,78	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$ 54.054,28
Alimentação	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$ 66.000,00
Combustível	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$ 48.000,00
Utilidade Pública <sup>4</sup>	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 141.718,89	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 1.700.623,60

<sup>4</sup> Utilidade Pública: água, energia, telefone, gás e internet.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 11.RESUMO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/MÊS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
<b>ANO 1</b>	R\$108.333,70	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30	R\$108.333,30
<b>ANO 2</b>	R\$111.583,70	R\$111.583,30	R\$111.583,30	R\$111.583,30	R\$111.583,30	R\$111.583,70	R\$138.371,70	R\$138.371,10	R\$138.371,10	R\$138.371,10	R\$138.371,10	R\$138.371,10
<b>ANO 3</b>	R\$141.718,89	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61	R\$ 141.718,61



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### 12. SALDO REMANESCENTE - não se aplica

Descrição	Valor
<b>Total</b>	

### 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

APAE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil</li><li>- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.</li><li>- Envio por e-mail da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.</li><li>- Alimentação do site (transparência).</li><li>- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.</li><li>- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos/famílias.</li><li>- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.</li><li>- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.</li><li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li><li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li><li>- Alimentação do SisRTS.</li><li>- Alimentação Sistema Fiorilli.</li><li>- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.</li><li>- Análise do custo-benefício em relação ao ajuste.</li><li>- Acompanhamento site da OSC.</li><li>- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos/famílias por meio de amostragem.</li></ul>

### 14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA APAE

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

### 15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente até o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

### 16. ANEXOS

- Relação dos dirigentes da OSC.
- Certidões Negativas de Débito.
- Resumo orçamento anual.
- Certidão de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais, Municipais e à



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à

Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –

n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108

Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Dívida Ativa da União;

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Guairá, 02 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDVAR GARCIA DE PAULA  
Data: 03/10/2024 14:41:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Edvar Garcia de Paula  
CPF 044.197.398-19  
Presidente – APAE/Guaíra-SP





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à  
Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

## **ANEXOS**



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### ANEXO I – Resumo do Orçamento e Memória de Cálculo - ANO 1

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL								
1	RECEITAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 105.944,73	R\$ 105.944,70	R\$ 105.944,70	R\$ 105.944,70	R\$ 105.944,70	R\$ 105.944,70	R\$ 635.668,23
2	DESPESAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
<b>2.1</b>	<b>Operacionais - Subtotal</b>							
2.1.1	<b>PESSOAL</b>							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$ 63.380,00	R\$ 63.380,00	R\$ 63.380,00	R\$ 63.380,00	R\$ 63.380,00	R\$ 63.380,00	R\$ 380.280,00
2.1.1.2	INSS	R\$ 6.040,32	R\$ 6.040,32	R\$ 6.040,32	R\$ 6.040,32	R\$ 6.040,32	R\$ 6.040,32	R\$ 36.241,92
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$ 1.992,24	R\$ 1.992,27	R\$ 1.992,27	R\$ 1.992,27	R\$ 1.992,27	R\$ 1.992,27	R\$ 11.953,59
2.1.1.4	Férias	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 12.751,92
2.1.1.5	13º salário	R\$ 5.951,85	R\$ 5.951,82	R\$ 5.951,82	R\$ 5.951,82	R\$ 5.951,82	R\$ 5.951,82	R\$ 35.710,95
2.1.1.6	FGTS	R\$ 6.348,63	R\$ 6.348,61	R\$ 6.348,61	R\$ 6.348,61	R\$ 6.348,61	R\$ 6.348,61	R\$ 38.091,68
2.1.1.7	Dissídio Coletivo							
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 60.025,02
		R\$ 95.842,53	R\$ 95.842,51	R\$ 95.842,51	R\$ 95.842,51	R\$ 95.842,51	R\$ 95.842,51	R\$ 575.055,08
2.1.2	<b>MATERIAIS - Subtotal</b>							
2.1.2.1	Alimentos	R\$ 2.788,28	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 16.729,48
2.1.2.2	Material de consumo	R\$ 2.374,36	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 14.245,86
2.1.3	<b>UTILIDADE PÚBLICA – Subtotal</b>							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$ 1.581,63	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 9.489,28
2.2	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – Subtotal DISCRIMINAR</b>							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$ 2.134,78	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 12.808,63
2.3	<b>IMOBILIZADO - Subtotal</b>							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item) *							
2.4	<b>COMBUSTÍVEL</b>							
2.4.1	Combustível	R\$ 1.223,40	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 7.339,90
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 105.944,98</b>	<b>R\$ 105.944,65</b>	<b>R\$ 105.944,65</b>	<b>R\$ 105.944,65</b>	<b>R\$ 105.944,65</b>	<b>R\$ 105.944,65</b>	<b>R\$ 635.668,23</b>
	Total Recurso Próprio	R\$ 7.206,74	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 43.240,04



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

ANEXO 1 – RESUMO ORÇAMENTO SEMESTRAL								
1	RECEITAS	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
		Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 110.721,97	R\$ 110.721,96	R\$ 110.721,96	R\$ 110.721,96	R\$ 110.721,96	R\$ 110.721,96	R\$ 664.331,77
2	DESPESAS	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
2.1	Operacionais - Subtotal							
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$ 63.380,00	R\$ 63.380,00	R\$ 66.349,16	R\$ 66.349,16	R\$ 66.349,16	R\$ 66.349,16	R\$ 392.156,64
2.1.1.2	INSS	R\$ 6.040,32	R\$ 6.040,32	R\$ 6.570,18	R\$ 6.570,18	R\$ 6.570,18	R\$ 6.570,18	R\$ 38.631,36
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$ 1.992,27	R\$ 1.992,27	R\$ 3.144,98	R\$ 3.144,98	R\$ 3.144,98	R\$ 3.144,98	R\$ 16.584,46
2.1.1.4	Férias	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 2.125,32	R\$ 12.751,92
2.1.1.5	13º salário	R\$ 6.338,71	R\$ 6.338,69	R\$ 6.338,69	R\$ 6.338,69	R\$ 6.338,69	R\$ 6.338,69	R\$ 38.032,16
2.1.1.6	FGTS	R\$ 6.637,50	R\$ 6.637,47	R\$ 6.637,47	R\$ 6.637,47	R\$ 6.637,47	R\$ 6.637,47	R\$ 39.824,85
2.1.1.7	Dissídio Coletivo			6,50%				
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$ 10.004,17	R\$ 10.004,17	R\$ 11.504,79	R\$ 11.504,79	R\$ 11.504,79	R\$ 11.504,79	R\$ 66.027,50
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal	R\$ 96.518,29	R\$ 96.518,24	R\$ 102.670,59	R\$ 102.670,59	R\$ 102.670,59	R\$ 102.670,59	R\$ 603.718,89
2.1.2.1	Alimentos	R\$ 2.788,28	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 2.788,24	R\$ 16.729,48
2.1.2.2	Material de consumo	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 2.374,30	R\$ 14.245,80
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53	R\$ 9.489,18
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal DISCRIMINAR							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 2.134,77	R\$ 12.808,62
2.3	IMOBILIZADO - Subtotal							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item) *							
2.4	COMBUSTÍVEL							
2.4.1	Combustível	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 1.223,30	R\$ 7.339,80
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 106.620,47</b>	<b>R\$ 106.620,38</b>	<b>R\$ 112.772,73</b>	<b>R\$ 112.772,73</b>	<b>R\$ 112.772,73</b>	<b>R\$ 112.772,73</b>	<b>R\$ 664.331,77</b>
	Total Recurso Próprio	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 7.206,66	R\$ 43.239,96



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### ANEXO I – Resumo do Orçamento e Memória de Cálculo - ANO 2

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL								
1	RECEITAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 111.583,70	R\$ 111.583,30	R\$ 111.583,30	R\$ 111.583,30	R\$ 111.583,30	R\$ 111.583,30	R\$ 669.500,20
2	DESPESAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
2.1	Operacionais - Subtotal							
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$69.625,90	R\$69.625,76	R\$69.625,76	R\$69.625,76	R\$69.625,76	R\$69.625,76	R\$417.754,70
2.1.1.2	INSS	R\$7.057,52	R\$7.057,52	R\$7.057,52	R\$7.057,52	R\$7.057,52	R\$7.057,52	R\$42.345,12
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$2.197,13	R\$2.197,13	R\$2.197,13	R\$2.197,13	R\$2.197,13	R\$2.197,13	R\$13.182,78
2.1.1.4	Férias	R\$2.655,01	R\$2.655,01	R\$2.655,01	R\$2.655,01	R\$2.655,01	R\$2.655,01	R\$15.930,06
2.1.1.5	13º salário	R\$1.762,51	R\$1.762,51	R\$1.762,51	R\$1.762,51	R\$1.762,51	R\$1.762,51	R\$10.575,06
2.1.1.6	FGTS	R\$6.474,02	R\$6.474,02	R\$6.474,02	R\$6.474,02	R\$6.474,02	R\$6.474,02	R\$38.844,12
2.1.1.7	Dissídio Coletivo							
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$68.430,60
		R\$101.177,19	R\$101.177,05	R\$101.177,05	R\$101.177,05	R\$101.177,05	R\$101.177,05	R\$607.062,44
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal							
2.1.2.1	Alimentos	R\$2.871,94	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$2.871,89	R\$ 17.231,39
2.1.2.2	Material de consumo	R\$2.445,57	R\$2.445,57	R\$2.445,57	R\$2.445,57	R\$2.445,57	R\$2.445,57	R\$ 14.673,42
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$1.629,06	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$1.628,98	R\$ 9.778,96
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal DISCRIMINAR							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$ 2.198,85	R\$ 2.198,81	R\$ 2.198,81	R\$ 2.198,81	R\$ 2.198,81	R\$ 2.198,81	R\$ 13.192,90
2.3	IMOBILIZADO - Subtotal							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item) *							
2.4	COMBUSTÍVEL							
2.4.1	Combustível	R\$1.260,09	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$1.260,00	R\$ 7.560,09
	TOTAL	R\$ 111.583,70	R\$ 115.833,30	R\$ 115.833,30	R\$ 115.833,30	R\$ 115.833,30	R\$ 115.833,30	R\$ 669.500,20



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO SEMESTRAL								
1	RECEITAS	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
		Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 138.371,10	R\$ 138.371,10	R\$ 138.371,10	R\$ 138.371,10	R\$ 138.371,10	R\$ 138.371,10	R\$ 830.226,60
<b>2</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>Total Previsto</b>
<b>2.1</b>	<b>Operacionais - Subtotal</b>							
2.1.1	<b>PESSOAL</b>							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$436.455,84
2.1.1.2	INSS	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$50.926,86
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$13.442,22
2.1.1.4	Férias	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$65.588,94
2.1.1.5	13º salário	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$49.191,72
2.1.1.6	FGTS	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$49.248,48
2.1.1.7	Dissídio Coletivo							R\$0,00
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$68.430,60
		R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$733.284,66
2.1.2	<b>MATERIAIS - Subtotal</b>							
2.1.2.1	Alimentos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
2.1.2.2	Material de consumo	R\$ 2.656,99	R\$ 2.656,99	R\$ 2.656,99	R\$ 2.656,99	R\$ 2.656,99	R\$ 2.656,99	R\$ 15.941,94
2.1.3	<b>UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal</b>							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
2.2	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal DISCRIMINAR</b>							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
2.3	<b>IMOBILIZADO - Subtotal</b>							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item) *							
2.4	<b>COMBUSTÍVEL</b>							
2.4.1	Combustível	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 138.371,10</b>	<b>R\$ 830.226,60</b>



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

## ANEXO I – Resumo do Orçamento e Memória de Cálculo - ANO 3

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL								
1	RECEITAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$141.718,89	R\$141.718,61	R\$141.718,61	R\$141.718,61	R\$141.718,61	R\$141.718,61	R\$850.311,94
2	DESPESAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
<b>2.1</b>	<b>Operacionais - Subtotal</b>							
2.1.1	<b>PESSOAL</b>							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$436.455,84
2.1.1.2	INSS	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$50.926,86
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$13.442,22
2.1.1.4	Férias	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$65.588,94
2.1.1.5	13º salário	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$49.191,72
2.1.1.6	FGTS	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$49.248,48
2.1.1.7	Dissídio Coletivo							
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$68.430,60
		R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$733.284,66
2.1.2	<b>MATERIAIS - Subtotal</b>							
2.1.2.1	Alimentos	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
2.1.2.2	Material de consumo	R\$4.504,78	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$27.027,28
2.1.3	<b>UTILIDADE PÚBLICA – Subtotal</b>							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00
2.2	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – Subtotal DISCRIMINAR</b>							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$27.000,00
2.3	<b>IMOBILIZADO - Subtotal</b>							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item) *							
2.4	<b>COMBUSTÍVEL</b>							
2.4.1	Combustível	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$24.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$141.718,89</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$850.311,94</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

ANEXO 1 – RESUMO ORÇAMENTO SEMESTRAL								
1	RECEITAS	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
		<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$850.311,66</b>
2	DESPESAS	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
<b>2.1</b>	<b>Operacionais - Subtotal</b>							
2.1.1	<b>PESSOAL</b>							
2.1.1.1	Salários e ordenados	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$72.742,64	R\$436.455,84
2.1.1.2	INSS	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$8.487,81	R\$50.926,86
2.1.1.3	I.R.R.F.	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$2.240,37	R\$13.442,22
2.1.1.4	Férias	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$10.931,49	R\$65.588,94
2.1.1.5	13º salário	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$8.198,62	R\$49.191,72
2.1.1.6	FGTS	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$8.208,08	R\$49.248,48
2.1.1.7	Dissídio Coletivo							
2.1.1.8	Vale Alimentação	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$11.405,10	R\$68.430,60
		R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$122.214,11	R\$733.284,66
2.1.2	<b>MATERIAIS - Subtotal</b>							
2.1.2.1	Alimentos	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$5.500,00	R\$33.000,00
2.1.2.2	Material de consumo	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$4.504,50	R\$27.027,00
2.1.3	<b>UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal</b>							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste							
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.4	Internet destinado ao uso do ajuste							
2.1.3.5	Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
2.2	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal DISCRIMINAR</b>							
2.2.1	Pessoa física/pessoa jurídica	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$27.000,00
2.3	<b>IMOBILIZADO - Subtotal</b>							
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)*							*R\$ 588.456,38
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item) *							
2.4	<b>COMBUSTÍVEL</b>							
2.4.1	Combustível	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$24.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$141.718,61</b>	<b>R\$850.311,66</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

### ANEXO II: MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO – ANO 2

<b>EXECUTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá</b>		
<b>PROCESSO N.º: 51/22</b>		
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>		
<b>Despesa</b>	<b>Valor total da despesa</b>	<b>Pagamento</b>
		<b>Fonte Diretoria Municipal de Educação</b>
Recursos humanos	<b>R\$ 1.340.353,30</b>	<b>R\$ 1.340.353,30</b>
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>R\$ 37.192,90</b>	<b>R\$ 37.192,90</b>
Material de consumo	<b>R\$ 30.615,16</b>	<b>R\$ 30.615,16</b>
Alimentação	<b>R\$ 47.231,39</b>	<b>R\$ 47.231,39</b>
Combustível	<b>R\$ 28.560,09</b>	<b>R\$ 28.560,09</b>
Utilidade Pública	<b>R\$ 15.773,96</b>	<b>R\$ 15.773,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.499.726,80</b>	<b>R\$ 1.499.726,80</b>





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

Anexo

### III: Planilha de Despesas de Pessoal

Cargo	Funcionário	Salário	Salário c/ dissídio	1/3 Férias	13º Salário	FGTS	FGTS sem Férias	FGTS com férias	INSS sem 13º salário	FGTS sem aviso prévio	IRRF	INSS	Vale Alimentação	Plano de Saúde	Contribuição Sindica	Subtotal mensal	Custo anual	
1	Psicólogo	A Contratar	R\$ 4.756,00	6,50%	R\$ 5.065,14	R\$ 6.753,52	R\$ 5.065,14	R\$ 5.378,08	R\$ 540,28	R\$ 540,28	R\$ 535,04	R\$ 367,54	R\$ 535,04	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.730,72	R\$ 75.766,64
2	Nutricionista	A Contratar	R\$ 1.783,50	6,50%	R\$ 1.899,43	R\$ 2.532,57	R\$ 1.899,43	R\$ 2.016,78	R\$ 202,61	R\$ 202,61	R\$ 151,15	R\$ 0,00	R\$ 151,15	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.203,71	R\$ 30.389,05
4	Cuidador	A Contratar	R\$ 1.500,00	6,50%	R\$ 1.597,50	R\$ 2.130,00	R\$ 1.597,50	R\$ 1.696,20	R\$ 170,40	R\$ 170,40	R\$ 123,98	R\$ 0,00	R\$ 123,98	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.581,20	R\$ 26.061,20
5	Cuidador	A Contratar	R\$ 1.000,00	6,50%	R\$ 1.065,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.130,80	R\$ 113,60	R\$ 113,60	R\$ 79,88	R\$ 0,00	R\$ 79,88	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.483,30	R\$ 18.428,30
6	Cuidador	Ana Laura Pereira da Cruz	R\$ 1.050,00	6,50%	R\$ 1.118,25	R\$ 1.491,00	R\$ 1.118,25	R\$ 1.187,34	R\$ 119,28	R\$ 119,28	R\$ 79,88	R\$ 0,00	R\$ 79,88	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.593,09	R\$ 19.191,59
7	Professora	Bianca M. T. Pereira	R\$ 1.640,00	6,50%	R\$ 1.746,60	R\$ 2.328,80	R\$ 1.746,60	R\$ 1.854,51	R\$ 186,30	R\$ 186,30	R\$ 137,39	R\$ 0,00	R\$ 137,39	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.888,61	R\$ 28.198,41
8	Professora	Carmem Giagio Rodrigues	R\$ 1.650,00	6,50%	R\$ 1.757,25	R\$ 2.343,00	R\$ 1.757,25	R\$ 1.865,82	R\$ 187,44	R\$ 187,44	R\$ 138,35	R\$ 0,00	R\$ 138,35	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.910,57	R\$ 28.351,07
9	Cuidador	Claudia Alves de Souza	R\$ 1.375,00	6,50%	R\$ 1.464,38	R\$ 1.952,50	R\$ 1.464,38	R\$ 1.554,85	R\$ 156,20	R\$ 156,20	R\$ 111,99	R\$ 0,00	R\$ 111,99	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.306,73	R\$ 24.152,98
10	Professora	Daniela Amaro Corona	R\$ 1.575,00	6,50%	R\$ 1.677,38	R\$ 2.236,50	R\$ 1.677,38	R\$ 1.781,01	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 131,16	R\$ 0,00	R\$ 131,16	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,89	R\$ 27.206,14
11	Cuidadora	Daniela Campos da Silva	R\$ 1.500,00	6,50%	R\$ 1.597,50	R\$ 2.130,00	R\$ 1.597,50	R\$ 1.696,20	R\$ 170,40	R\$ 170,40	R\$ 123,98	R\$ 0,00	R\$ 123,98	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.581,20	R\$ 26.061,20
12	Cuidador	Daniele Ap. De Paula Ribeiro	R\$ 1.575,00	6,50%	R\$ 1.677,38	R\$ 2.236,50	R\$ 1.677,38	R\$ 1.781,01	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 131,16	R\$ 0,00	R\$ 131,16	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,89	R\$ 27.206,14
13	Professora	Debora Romão	R\$ 1.575,00	6,50%	R\$ 1.677,38	R\$ 2.236,50	R\$ 1.677,38	R\$ 1.781,01	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 104,05	R\$ 0,00	R\$ 104,05	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,89	R\$ 27.206,14
14	Cuidador	Eliana Silva Geloni	R\$ 1.500,00	6,50%	R\$ 1.597,50	R\$ 2.130,00	R\$ 1.597,50	R\$ 1.696,20	R\$ 170,40	R\$ 170,40	R\$ 123,98	R\$ 0,00	R\$ 123,98	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.581,20	R\$ 26.061,20
15	Fonoaudióloga	Elisa Mara J. De Oliveira	R\$ 5.647,18	6,50%	R\$ 6.014,25	R\$ 8.019,00	R\$ 6.014,25	R\$ 6.385,83	R\$ 641,52	R\$ 641,52	R\$ 667,92	R\$ 585,28	R\$ 667,92	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.687,58	R\$ 89.371,22
16	Professora	Elisangela de Souza Leal	R\$ 1.875,00	6,50%	R\$ 1.996,88	R\$ 2.662,50	R\$ 1.996,88	R\$ 2.120,25	R\$ 213,00	R\$ 213,00	R\$ 159,92	R\$ 0,00	R\$ 159,92	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.404,63	R\$ 31.785,88
17	S. Gerais/Lavadeira	Elza dos Reis C. R. Cipriano	R\$ 1.353,00	6,50%	R\$ 1.440,95	R\$ 1.921,26	R\$ 1.440,95	R\$ 1.529,97	R\$ 153,70	R\$ 153,70	R\$ 109,89	R\$ 0,00	R\$ 109,89	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,42	R\$ 23.817,13
18	Cuidadora	Fernanda Ferreira. J da Silva	R\$ 1.650,00	6,50%	R\$ 1.757,25	R\$ 2.343,00	R\$ 1.757,25	R\$ 1.865,82	R\$ 187,44	R\$ 187,44	R\$ 138,35	R\$ 0,00	R\$ 138,35	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.910,57	R\$ 28.351,07
19	Cuidadora	Gilda dos Santos Silvério	R\$ 1.500,00	6,50%	R\$ 1.597,50	R\$ 2.130,00	R\$ 1.597,50	R\$ 1.696,20	R\$ 170,40	R\$ 170,40	R\$ 123,98	R\$ 0,00	R\$ 123,98	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.581,20	R\$ 26.061,20
20	Assist. Admin.	Isabelle Louise F. Silva	R\$ 2.400,00	6,50%	R\$ 2.556,00	R\$ 3.408,00	R\$ 2.556,00	R\$ 2.713,92	R\$ 272,64	R\$ 272,64	R\$ 210,24	R\$ 0,00	R\$ 210,24	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.557,42	R\$ 39.800,42
21	Servente	Ivete Domiciano	R\$ 1.640,00	6,50%	R\$ 1.746,60	R\$ 2.328,80	R\$ 1.746,60	R\$ 1.854,51	R\$ 186,30	R\$ 186,30	R\$ 137,39	R\$ 0,00	R\$ 137,39	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.888,61	R\$ 28.198,41
22	Motorista	Jivago Osorio de Oliveira	R\$ 1.886,00	6,50%	R\$ 2.008,59	R\$ 2.678,12	R\$ 2.008,59	R\$ 2.132,69	R\$ 214,25	R\$ 214,25	R\$ 160,97	R\$ 0,00	R\$ 160,97	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.428,78	R\$ 31.953,80
23	Professora	Josiane da Silva Cipriano	R\$ 3.104,00	6,50%	R\$ 3.305,76	R\$ 4.407,68	R\$ 3.305,76	R\$ 3.510,00	R\$ 352,61	R\$ 352,61	R\$ 299,75	R\$ 80,50	R\$ 299,75	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.103,26	R\$ 50.547,54



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100

24	Cuidadora	Leandra Santos Viana	R\$ 1.800,00	6,50%	R\$ 1.917,00	R\$ 2.556,00	R\$ 1.917,00	R\$ 2.035,44	R\$ 204,48	R\$ 204,48	R\$ 152,73	R\$ 0,00	R\$ 152,73	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,94	R\$ 30.640,94
25	Professora	Lidiane Rosa Mateus	R\$ 1.575,00	6,50%	R\$ 1.677,38	R\$ 2.236,50	R\$ 1.677,38	R\$ 1.781,01	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 131,16	R\$ 0,00	R\$ 131,16	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,89	R\$ 27.206,14
26	Cuidadora	Lisliliane V. Z dos Santtos	R\$ 1.725,00	6,50%	R\$ 1.837,13	R\$ 2.449,50	R\$ 1.837,13	R\$ 1.950,63	R\$ 195,96	R\$ 195,96	R\$ 145,54	R\$ 0,00	R\$ 145,54	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.075,26	R\$ 29.496,01
27	Professora	Luciene Ap. M. Cipriano	R\$ 1.000,00	6,50%	R\$ 1.065,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.130,80	R\$ 113,60	R\$ 113,60	R\$ 79,88	R\$ 0,00	R\$ 79,88	R\$ 143,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.339,55	R\$ 16.847,05
28	Cozinheira	Maira Cristina de Oliveira	R\$ 2.345,00	6,50%	R\$ 2.497,43	R\$ 3.329,90	R\$ 2.497,43	R\$ 2.651,73	R\$ 266,39	R\$ 266,39	R\$ 204,97	R\$ 0,00	R\$ 204,97	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.436,65	R\$ 38.960,80
29	Coord. Pedagógica	Maira dos Santos Musa	R\$ 1.800,00	6,50%	R\$ 1.917,00	R\$ 2.556,00	R\$ 1.917,00	R\$ 2.035,44	R\$ 204,48	R\$ 204,48	R\$ 152,73	R\$ 0,00	R\$ 152,73	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.239,94	R\$ 30.640,94
30	Assist. Administrativo	Marcos Paulo Galvão	R\$ 4.778,25	6,50%	R\$ 5.088,84	R\$ 6.785,12	R\$ 5.088,84	R\$ 5.403,25	R\$ 542,81	R\$ 542,81	R\$ 538,38	R\$ 575,69	R\$ 538,38	R\$ 215,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.707,70	R\$ 75.315,63
31	Diretora	Maria J. dos Santos Caixeta	R\$ 1.640,00	6,50%	R\$ 1.746,60	R\$ 2.328,80	R\$ 1.746,60	R\$ 1.854,51	R\$ 186,30	R\$ 186,30	R\$ 127,80	R\$ 62,55	R\$ 127,80	R\$ 143,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.744,86	R\$ 26.617,16
32	Professora	Marisa Ângela da P. Sebastião	R\$ 4.240,39	6,50%	R\$ 4.516,02	R\$ 6.021,35	R\$ 4.516,02	R\$ 4.795,03	R\$ 481,71	R\$ 481,71	R\$ 458,17	R\$ 678,84	R\$ 458,17	R\$ 143,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.454,80	R\$ 66.314,20
33	Serv. Gerais	Mauro Matos	R\$ 1.725,00	6,50%	R\$ 1.837,13	R\$ 2.449,50	R\$ 1.837,13	R\$ 1.950,63	R\$ 195,96	R\$ 195,96	R\$ 145,54	R\$ 0,00	R\$ 145,54	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.075,26	R\$ 29.496,01
34	Psicopedagoga	Osmarlei dos Santos Giagio	R\$ 820,00	6,50%	R\$ 873,30	R\$ 1.164,40	R\$ 873,30	R\$ 927,26	R\$ 93,15	R\$ 93,15	R\$ 65,50	R\$ 0,00	R\$ 65,50	R\$ 143,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.944,31	R\$ 14.099,21
35	Professora	Poliana Macedo	R\$ 2.473,00	6,50%	R\$ 2.633,75	R\$ 3.511,66	R\$ 2.633,75	R\$ 2.796,47	R\$ 280,93	R\$ 280,93	R\$ 219,11	R\$ 0,00	R\$ 219,11	R\$ 287,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.717,21	R\$ 40.909,32
36	Cuidadora	Rayssa Moura Alves	R\$ 1.575,00	6,50%	R\$ 1.677,38	R\$ 2.236,50	R\$ 1.677,38	R\$ 1.781,01	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 131,16	R\$ 0,00	R\$ 131,16	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,89	R\$ 27.206,14
37	Professora	Rosimeire Rosa da S. de Sousa	R\$ 200,00	6,50%	R\$ 213,00	R\$ 284,00	R\$ 213,00	R\$ 226,16	R\$ 22,72	R\$ 22,72	R\$ 15,98	R\$ 0,00	R\$ 15,98	R\$ 56,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 496,09	R\$ 3.679,39
39	Prof. Artes	Rafaela Leme de Almeida	R\$ 1.000,00	6,50%	R\$ 1.065,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.130,80	R\$ 113,60	R\$ 113,60	R\$ 79,88	R\$ 0,00	R\$ 79,88	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.483,30	R\$ 18.428,30
40	Professora	Suzana Maria Beraldo Lopes	R\$ 1.575,00	6,50%	R\$ 1.677,38	R\$ 2.236,50	R\$ 1.677,38	R\$ 1.781,01	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 131,16	R\$ 0,00	R\$ 131,16	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,89	R\$ 27.206,14
41	Prof. Ed. Física	Tailara da Silva Maciel	R\$ 1.575,00	6,50%	R\$ 1.677,38	R\$ 2.236,50	R\$ 1.677,38	R\$ 1.781,01	R\$ 178,92	R\$ 178,92	R\$ 131,16	R\$ 0,00	R\$ 131,16	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745,89	R\$ 27.206,14
42	Cuidadora	Tatiana C. Sebastião	R\$ 400,50	6,50%	R\$ 426,53	R\$ 568,71	R\$ 426,53	R\$ 452,89	R\$ 45,50	R\$ 45,50	R\$ 31,99	R\$ 0,00	R\$ 31,99	R\$ 87,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 966,75	R\$ 7.074,58
43	Cuidadora	Thainara Mara Figueiredo	R\$ 1.500,00	6,50%	R\$ 1.597,50	R\$ 2.130,00	R\$ 1.597,50	R\$ 1.696,20	R\$ 170,40	R\$ 170,40	R\$ 123,98	R\$ 0,00	R\$ 123,98	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.581,20	R\$ 26.061,20
44	Cozinheira	Thalita dos S. Vitorino	R\$ 1.000,00	6,50%	R\$ 1.065,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.130,80	R\$ 113,60	R\$ 113,60	R\$ 79,88	R\$ 0,00	R\$ 79,88	R\$ 287,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.483,30	R\$ 18.428,30
<b>Total</b>			R\$ 79.181,82		R\$ 84.328,64	R\$ 112.438,18	R\$ 84.328,64	R\$ 89.538,80	R\$ 8.995,05	R\$ 8.995,05	R\$ 7.198,99	R\$ 2.350,40	R\$ 7.198,99	R\$ 11.284,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185.151,82	R\$ 1.332.902,01

Obs.: Não ficará previsto valores de rescisão, mas caso seja necessário fazer a rescisão de qualquer colaborador esta será paga com valores deste contrato.

Contribuição Sindical Patronal:

Seguro de vida (Valor Unitário): não se aplica

Adesão odontológica: não se aplica

INSS Patronal: isento

Edvar Garcia de Paula  
Presidente APAE  
CPF 044.197.398-19

Rua Alexandre Muraishi nº 00250 – Centro – CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 – GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: [www.apaeguaira.org.br](http://www.apaeguaira.org.br)



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976  
Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322  
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708  
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95  
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Guaira, 08 de outubro de 2024.

**Ofício nº:** 250/2024

**Assunto:** Apostilamento com solicitação para pagamento de serviço de terceiro com saldo remanescente de RH.

**Processo:** 51/2022– Termo de Colaboração nº 05/2022.

**Objeto:** Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Ilma. Sra.,

Por meio do presente ofício, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE inscrita no CNPJ n.º 48.448.526.0001/65, com sede à Rua Alexandre Muraishi nº 00250, centro, solicita **AUTORIZAÇÃO**, por meio de Apostilamento, para realizar o ressarcimento do pagamento da palestra do Dr. José Raimundo Facion, realizada na data de 25/07/2024, utilizando o saldo remanescente dos recursos de RH, da função/cargo de diretor e coordenador pedagógico, referente aos meses no Plano de Aplicação de junho, julho e agosto (diretor); julho, agosto e setembro (coordenador) no valor de R\$ 15.101,07 (quinze mil cento e um reais e sete centavos). O saldo não utilizado se deve ao fato de que houve a dispensa da diretora anterior no dia 24/05/2024 e nova nomeação da diretora atual no mês de julho 05/07/2024, sendo assim coincidentemente o cargo de coordenador pedagógico ficou vago, pois era preenchido pela diretora atual, e até a nova contratação da coordenadora pedagógica houve um saldo remanescente referente a este cargo nos meses de julho, agosto e setembro.

Conforme cronograma apresentado abaixo:

Nome	Valor	Economia	Mês Receber
Maria José Dos Santos Caixieta	R\$ 4.240,39		Maio
		R\$ 4.240,39	Junho
		R\$ 4.240,39	Julho
Maira Cristina Dos Santos Musa	R\$ 3.700,00		Agosto
Valor da Diferença		R\$ 9.021,17	

Nome	Valor	Economia	Mês Receber
Maira Cristina Dos Santos Musa	R\$ 5.064,95		Julho
		R\$ 5.064,95	Agosto
Rosana Maria Damasceno Sant'Ana	R\$ 4.050,00	R\$ 1.014,95	Setembro
Valor da Diferença		R\$	



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976  
Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322  
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708  
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95  
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

	<b>6.079,90</b>
Total: R\$	<b>R\$ 15.101,07</b>

A solicitação do uso deste saldo remanescente de RH para o ressarcimento se justifica pelo fato de que a OSC, arcou com o pagamento integral desta palestra no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), foi dividido em dois pagamentos que aconteceram nos meses de agosto e setembro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, a palestra foi ofertada aos funcionários da APAE de Guairá e da prefeitura municipal, contemplando a equipe pedagógica dos dois serviços, o palestrante Dr. José Raimundo Facion, é Graduado em Psicologia com doutorado em Psiquiatria da Infância e da Adolescência pela Universidade de Münster, José Raimundo Facion é pesquisador, professor, palestrante e um dos profissionais mais longevos ligados à comunidade do autismo, com mais de quatro décadas de experiência.

Está palestra foi planejada visando suprir as necessidades de capacitação destas equipes pedagógicas, que lidam com crianças e adolescentes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) em seu dia-a-dia, de forma a enriquecer o planejamento pedagógico, as estratégias utilizadas em sala de aula e os recursos necessários para a construção de materiais adaptados para a construção do saber pedagógico, nota-se que estas equipes trabalham em busca da garantia dos direitos das pessoas com deficiência e buscam os melhores apoios e capacitadores para suas equipes, pois entendem a necessidade de capacitar seus funcionários.

De acordo com a lei e coerente com esses princípios e buscando uma maior especificidade para assegurar os direitos das crianças com autismo, a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 foi criada com o intuito de instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. De acordo com o que estabelece essa lei, as famílias podem ser melhor amparadas por um atendimento de qualidade e específico no tratamento de suas crianças. Na área científica/acadêmica, constatamos a disposição ao incentivo à **capacitação e formação de profissionais**, assim como de pais e responsáveis, para o atendimento a pessoas com autismo, tal qual o estímulo às pesquisas científicas sobre o assunto, sobretudo aquelas de caráter epidemiológico, que se prestem a dimensionar o cenário relativo a essa população. Estas diretrizes coadunam-se com os seguintes objetivos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Isso sugere e vai de encontro ao plano de trabalho da OSC celebrado no Processo 51/2022– Termo de Colaboração nº 05/2022, pag. 18, que institui o quadro 8.4 Atividades e metas “oferecer apoio a equipe pedagógica das unidades escolares municipais com crianças e adolescentes atendidos no serviço” entende-se que o apoio ofertado neste momento assim como é realizado bimestralmente pela equipe itinerante, foi a capacitação em parceria com a equipe pedagógica do município como uma forma de fortalecer as orientações já discutidas em visita as unidades escolares.

De acordo com a lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração[...]. PLANALTO, 2014. Portanto para a contratação do palestrante justifica-se que no plano de trabalho da OSC, referente ao Processo 51/2022– Termo de Colaboração nº 05/2022, contempla em seu



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

quadro 8.4 Atividades e metas a proposta de “oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para a equipe da OSC, com o objetivo de ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado”. Trazendo como executor **a equipe da OSC ou terceiros**; Processo 51/2022– Termo de Colaboração nº 05/2022, pag. 20.

É importante mencionar que considerando o Artigo 52 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, estabelece que “O município somente poderá autorizar pagamento em data posterior a vigência do termo de colaboração ou termo de fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a sua vigência”, o que de fato aconteceu, o pagamento desta palestra aconteceu em duas parcelas conforme descrito no 2º parágrafo deste ofício e durante a sua vigência.

Pedimos assim o parecer positivo a está autorização do uso do saldo remanescente de RH, no Plano de aplicação, para pagamento de serviços de terceiros ainda sobre o amparo do artigo 61 do Decreto Municipal nº 5.034/2017, que abrange que: “ O órgão ou entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: Inciso I [...] d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou”.

No que diz respeito a cotação do palestrante a OSC, apresenta somente uma cotação de tal serviço, justificando e apresentando o currículo formal do prestador deste serviço de capacitação do DR. José Raimundo Facion, bem como atestado de capacidade técnica e declarações de serviços prestados a outras Apaes e municípios, como seminários, treinamentos e palestras, é imprescindível que haja o entendimento pela parceria de que a eficácia e competência do ilustre palestrante e suas habilidades linguísticas e de domínio técnico sobre o assunto o tornou a única opção viável a nível de municipal e estadual, possuindo assim os requisitos necessários e adequados a proposta ofertada aos funcionários da APAE de Guaira e aos professores municipais.

Certos de contarmos com a compreensão e o apoio renovamos nossos protestos de respeito, consideração e agradecimento a atenção depositada.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



EDVAR GARCIA DE PAULA  
Data: 08/10/2024 13:39:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MAIRA CRISTINA DOS SANTOS MUSA  
Data: 08/10/2024 13:25:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvar Garcia de Paula  
Presidente APAE  
CPF: 044.197.398-19

Maira Cristina dos Santos Musa  
Diretora APAE  
CPF: 334.137.578-30

Às

Sra. Maria Angélica Rebello da Silva

Diretora de Educação, Cultura e Esporte.

Sra. Íris Procópio Dias Santana

Gestora do Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3360711389877631  
07/10/2024 11:44:34SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.34  
0475800475 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE  
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 657-2

## SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020240805190206268570228  
CNPJ DO PAGADOR: 48.448.526/0001-65  
VALOR: R\$7.500,00  
TARIFA: R\$3,00  
DATA: 05/08/2024 - 16:02:38  
DESCRICAO: NF 172 (parcial)PAGO PARA: Inapea  
CNPJ: 14.111.765/0001-03  
CHAVE PIX: 14111765000103  
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000283905964  
TIPO DE CONTA: Conta CorrenteEsta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/08/2024 - 16:02:39

DOCUMENTO: 080501  
AUTENTICACAO SISBB: 3.BF6.170.80B.C8D.B0A

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG492867 EDVAR GARCIA DE PAULA.

  
Marcos Paulo Gaião  
Financeiro  
CRAISP T-000480





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3360711389877631  
07/10/2024 11:45:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.45.02  
0475800475 0001

Comprovante Pix

Handwritten signature and stamp: Marcos Paulo Galvão, Financieiro, CRAJSP T-4000480

CLIENTE: APAE  
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 657-2  
=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E000000020240905143307269045103  
CNPJ DO PAGADOR: 48.448.526/0001-65  
VALOR: R\$7.500,00  
TARIFA: R\$3,00  
DATA: 05/09/2024 - 11:35:00  
DESCRICAO: NF. 172 Parcial).

PAGO PARA: Inapea  
CNPJ: 14.111.765/0001-03  
CHAVE PIX: 14111765000103  
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000283905964  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 11:35:01  
=====

DOCUMENTO: 090503  
AUTENTICACAO SISBB: 4.4EA.A32.DEC.F97.E25  
=====


Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.



Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JG492867 EDVAR GARCIA DE PAULA.

<b>INAPEA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - ME</b> CNPJ: 14.111.765/0001-03 ROLANDIA - , 1413 CEP: 83.325-310 - Bairro: PINEVILLE Município: PINHAIS - PARANÁ Insc. Municipal: 68185 - Insc. Estadual: Email: mkortefacion@gmail.com Telefone: (041) 30093033 - Celular: (41) 9931-1456 / (41) 9919-8876	Número da NFS-e 172	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	Identificador 5453 0208 2412 0630 6201 4111 7652 0240 8739 0064 
	Data/Hora Emissão 02/08/2024 12:06

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA		
Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA	CPF/CNPJ 48.448.526/0001-65	RG/Inscr. Estadual NÃO INFORMADO
Endereço AVENIDA ALEXANDRE MURASHI	Número 250	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 14790000	Cidade - Estado GUAÍRA - SP

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
802	6449	3,314%	TI	15.000,00	0,00	0,00	497,10

Descrição do Serviço: Referente a Palestra sobre Autismo e Atipicidades correlatas. conhecer para tratar e incluir. Pagamento em 3x de R\$ 5.000,00 PIX CNPJ 14.111.765/0001-03

Valor Total 15.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 15.000,00	ISSQN 497,10
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 15.000,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

6449 Guaira

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(802) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como **Simples Nacional - LC nº 123/06 (com ISS)**.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 528/2016 de 06/09/2016 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

"https://pinhais.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e";

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2024

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$2.017,50 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$379,50 (2,53%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

**AUTORIZAÇÃO**

Edvar Garcia de Paula  
 Presidente Apae  
 CPF: 044.197.398-19  
 RG: 15.868.271-3 SSP/SF



## Jose Raimundo Facion

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4349833005469787>  
Última atualização do currículo em 05/05/2011

Possui graduação em Psicologia - Westfälische Wilhelms-Universität Münster (1980) e doutorado no Abteilung für Kinder und Jugendpsychiatrie - Westfälische Wilhelms-Universität Münster (1986). O primeiro pós-doutorado fez no Abteilung für Neuropädiatrie e o segundo pós-doutorado no Institut für Autismusforschung (IFA) da mesma Universidade. Atualmente é Diretor Geral do Instituto Nacional de Pós-Graduação e eventos Acadêmicos - INAPEA. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Psicologia Clínica Infantil, atuando principalmente nos seguintes temas: Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (Autismo, Rett, Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância), Transtornos do Comportamento Disruptivo (TDAH, Transtorno de Conduta) educação especial, terapia comportamental e inclusão. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

**Nome** Jose Raimundo Facion  
**Nome em citações bibliográficas** FACION, J. R.

### Endereço

**Endereço Profissional** Instituto Nacional de pós-Graduação e Eventos Acadêmicos.  
Av Visconde de Guarapuava, 5356  
Batel  
80240-010 - Curitiba, PR - Brasil  
Telefone: (41) 33427397  
URL da Homepage: [www.inapea.com](http://www.inapea.com)

### Formação acadêmica/titulação

**1998 - 1999** Pós-Doutorado.  
Westfälische Wilhelms-Universität Münster.

**1993 - 1994** Pós-Doutorado.  
Westfälische Wilhelms-Universität Münster.  
Bolsista do(a): Deutsche Akademischer Austauschdienst, DAAD, Alemanha.  
Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Experimental / Especialidade: Processos de Aprendizagem, Memória e Motivação.

**1982 - 1986** Doutorado em Kinder Und Jugendpsychiatrie.  
Westfälische Wilhelms-Universität Münster.  
Título: Zum Verständnis autoaggressiver Handlungen aus der Sicht der Informationsverarbeitung und deren therapeutischen Implikationen, Ano de obtenção: 1986.  
Orientador: Hans Ervin Kehrer.  
Bolsista do(a): Deutsche Akademischer Austauschdienst, DAAD, Alemanha.  
Palavras-chave: Autismus; Autoaggression; Elaboração de Informações; Implicações terapêuticas.  
Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Psiquiatria / Especialidade: PSQUIATRIA INFANTO-JUVENIL  
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.  
Setores de atividade: Cuidado À Saúde das Populações Humanas.

**1974 - 1980** Graduação em Psicologia.

Westfälische Wilhelms-Universität Münster.

Título: Zuwendungsverhalten von Erziehern gegenüber geistig behinderten autoaggressiven Kindern in einer Kinderheilstätte.

Orientador: Prof. Dr. Anelise Schmitdt-Mummendey.

Bolsista do(a): Otto Benecke Stiftung.

## Atuação Profissional

Instituto Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - Universidade Federal do Rio de Janeiro

### Vínculo institucional

**2010 - Atual**

Vínculo: Empresario, Enquadramento Funcional: Diretor Geral, Carga horária: 40

Instituto Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - Universidade Federal do Rio de Janeiro

### Vínculo institucional

**2005 - 2010**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Pró-Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa, Carga horária: 40

### Atividades

**02/2005 - 12/2010**

Ensino, Saúde Mental, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Análise Crítica da História da Psiquiatria: do empirismo ao coentificismo

Bases Conceituais e Históricas dos modelos de assistência à Saúde Mental

Intervenções Terapêuticas: psicoterapias, terapias biológicas

Políticas Públicas em Saúde Mental

Transtornos Mentais

**02/2005 - 12/2010**

Ensino, Neuropsicologia, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

As Raízes da Neuropsicologia

Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade

**02/2005 - 12/2010**

Ensino, Pedagogia Escolar, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Psicologia da Aprendizagem

**02/2005 - 12/2010**

Ensino, Educação Especial, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Área Mental - Métodos, Técnicas, Recursos e Avaliação para PNEE

Neuropsicologia

**02/2005 - 12/2010**

Ensino, Especialização Multiprofissional em Oncologia, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Aspectos Psicológicos na Oncologia

**02/2005 - 12/2010**

Ensino, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Dificuldades de Aprendizagem

Neuropsicologia

**2005 - 2010**

Ensino, Saúde da Família na Atenção Primária, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Saúde Mental

**2005 - 2010**

Ensino, Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Admini, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Psicologia da Aprendizagem

Instituto Federal de Física - UFPA, Brasil

### Vínculo institucional

**2004 - 2005**

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Convidado

### Atividades

Atualização de currículo de id=K4721874J1



**6/1990 - 12/2000**

Disciplinas ministradas  
 PSICOLOGIA EXPERIMENTAL, PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL, PSICOLOGIA DO ADOLESCENCIA; PRATICA TERAPEUTICA NAS PSICOSES.

Pesquisa e desenvolvimento , Departamento das Psicologias, Departamento das Psicologias.

Linhas de pesquisa  
 PSICOLOGIA E PSIQUIETRIA INFANTIL - AUTISMO, ESQUIZOFRENIA HIPERCINESE, ETC.

**8/1994 - 8/1998**

Direção e administração, Direção Executiva Reitoria, Direção Executiva Reitoria.

Cargo ou função  
 Direção Executiva.

*Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994 - 1998*

**Vínculo institucional****1990 - 1990**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

**Atividades****3/1990 - 6/1990**

Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Psicologia.

Linhas de pesquisa  
 PSICOMOTRICIDADE NA PRE-ESCOLA

*Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990 - 1990*

**Vínculo institucional****1987 - 1989**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: professor titular, Carga horária: 40

**Atividades****3/1987 - 2/1989**

Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Psicologia.

Linhas de pesquisa  
 Epidemiologia

**3/1987 - 2/1989**

Ensino, Psicologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas  
 Psicologia Experimental  
 Psicologia do Excepcional  
 Psicologia do Desenvolvimento

**8/1987 - 12/1988**

Ensino, Autismo e Outras Psicoses Infanto Juvenis, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas  
 Autismo e Psicoses Infanto-Juvenis

*Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987 - 1989*

**Vínculo institucional****1982 - 1986**

Vínculo: Outro, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 38

**Atividades****03/1983 - 07/1986**

Ensino, Medicina, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas  
 Problemas na Psiquiatria Infanto-Juvenil  
 Terapia aplicada em clínicas  
 Curso Compacto: Terapia em Clínicas, dentro do tema Medicina Psicossomática e Psicoterapia

**6/1982 - 7/1986**

Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Medicina, Departamento de Psiquiatria Infanto Juvenil.

Linhas de pesquisa  
 Psiquiatria Infantil



3. **FACION, J. R.** . Dificuldades de Aprendizagem, Repetência e Evasao Escolar: Resultados de Ecosistemas Urbanos Marginais?. Anais do V Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional, Itajaí-SC, p. 45-46, 2000.
4. **FACION, J. R.** . Manifestações Comportamentais de Hiperatividade Em Alunos Na Faixa Etária dos 7 Aos 14 Anos. Revista Integração - Publicação do Ministério da Educação e do Desporto / Secretaria de Educação Revista Integração - Publicação do MEC / Secretaria de Educação Especial, v. 7, n.17, p. 44-45, 1996.
5. **FACION, J. R.** . Manifestações Comportamentais de Hiperatividade Em Alunos Na Faixa Etária dos 7 Aos 14 Anos. Revista Escola - Publicação do MEC / Secretaria de Educação Fundamental, v. 1, n.00, 1996.
6. **FACION, J. R.** . Terapia Comportamental e Treinamento de Toilette. Psicologia Argumento, Curitiba-PR, n.XIII, p. 45-54, 1993.
7. **FACION, J. R.** . Diagnóstico Diferencial na Educação Especial. Anais do V Encontro de Psicologia Educacional, Belo Horizonte-MG, p. 19-23, 1993.
8. **FACION, J. R.** . A Síndrome do Autismo e os Problemas na formulação do Diagnóstico. Psicologia Argumento, 1992.
9. **FACION, J. R.** . As Psicoses Infantis: Uma visão Prática e Cotidiana. Documenta - CRP 08, Curitiba-PR, 1992.
10. **FACION, J. R.** ; MENEZES JUNIOR, A. . Distúrbios de Aprendizagem - Uma visão Prática Humanística-Cognitivista.. Psicologia Argumento, Curitiba-PR, v. Ano X, p. 87-107, 1992.
11. **FACION, J. R.** . A Síndrome do Autismo e os Problemas na Formulação do Diagnóstico.. Psicologia Argumento, Curitiba-PR, v. Ano X, n.XII, p. 79-93, 1992.
12. **FACION, J.** ; **FACION, J. R.** . A Psicobiologia do Autismo Novas Descobertas, Novos Rumos.. AUTISMO EM REVISTA, v. 2, n.6, p. 0-0, 1990.
13. **FACION, J. R.** . A Síndrome de Hipercinese: Uma Revisão bibliográfica. Revista Mensagem da Apae, Brasília-DF, v. ANO XV, p. 14-17, 1990.
14. **FACION, J. R.** . As Doenças Mentais na Infância e na Juventude. O Psicólogo e suas funções. Uma visão Humanística e Comportamental (A Sexualidade na Doença Mental).. Anais do IV Encontro Paranaense de Psicologia, Curitiba-PR, p. 26-28, 1990.
15. **FACION, J. R.** . A Sexualidade nas Doenças Mentais Infanto-juvenis.. Revista Integração, Brasília-DF, v. Ano 3, p. 5-6, 1990.
16. ★ **FACION, J. R.** . Zum Verstandnis Autoaggressiven Handlungen aus der Sicht der Informationsverarbeitung und deren therapeutischen Implikationen.. LEBENSHILFE, n.22, p. 1-27, 1986.
17. **FACION, J. R.** ; DOLKE, G. ; MALUCH, D. . Aufbau vom Verhalten am Beispiel des Frühkindlichen Autismus.. PSYCHOLOGIE INTERN, n.12, p. 26-39, 1986.
18. **FACION, J. R.** ; BOHNLEIN, V. . Das Hyperkinetische Sydrom.. PSYCHOLOGIC INTERN., n.14, p. 18-28, 1986.
19. **FACION, J. R.** ; ROHMANN, V. H. . Behandlung von Autoaggressionen unter besonderer Berücksichtigung verschiedener Methoden der Basis-Interaktion.. THERAPEUTISCHE ANSATZE IN THEORIE UND PRAXIS, Alemanha, n.6, p. 96-104, 1985.

## Livros publicados/organizados ou edições

1. FACION, J. R. . Manual de Diagnóstico de Síndrome de K4721874.11



1. Matos, C. L. G. (Org.) ; Levy, G. C. T. M. (Org.) ; Caldeira Silva, M. de F. (Org.) ; Pan, M. A. G. de S. (Org.) ; Castro, R. C. M. de (Org.) ; Melo, S. C. de (Org.) ; Lira, S. M. de (Org.) ; **FACION, J. R.** (Org.) . Inclusão Escolar e suas Implicações. 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008. 220p .
2. **FACION, J. R.** . Transtornos do Desenvolvimento e do Comportamento. 3. ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2007. v. 1. 143p .
3. **FACION, J. R.** (Org.) ; Matos, C. L. G. (Org.) ; Pan, M. A. G. de S. (Org.) ; Melo, S. C. de (Org.) ; Lira, S. M. de (Org.) ; Attié, A. F. (Org.) ; Levy, G. C. T. M. (Org.) ; Castro, R. C. M. de (Org.) ; Caldeira Silva, M. de F. (Org.) . Inclusão Escolar e suas Implicações. 1. ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2006. v. 1. 250p .
4. **FACION, J. R.** . Transtornos Invasivos do Desenvolvimento e Transtornos de Comportamento Disruptivo. 2. ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2005. 146p .
5. **FACION, J. R.** . Transtornos Invasivos do Desenvolvimento Associados a Graves Problemas do Comportamento: Reflexões sobre um Modelo Integrativo.. 1ª. ed. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência., 2002. v. 1. 196p .
6. **FACION, J. R.** . Zum Verstandnis Autoaggresssiver Handlungen aus der Sicht der Informationsverarbeitung und deren therapeutischen Implikationen.. MUNSTER - AL.FED.: W.W.V. MUNSTER, 1986. 00118p .
7. STORMER, S. ; **FACION, J. R.** ; FACION-J . Zuwendungsverhalten von Erziehern gegenüber geistigbehinderten autoaggressiven Kindern in einer Kinderstation.. MUNSTER - ALEMANHA FEDERAL W.W. , 1980. 00158p .

## Capítulos de livros publicados

1. **FACION, J. R.** . Diversidade na Aprendizagem: Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (T.I.D.). In: Maria de Fátima Minetto Caldeira Silva. (Org.). Diversidade na Aprendizagem de Pessoas com Necessidades Especiais. Curitiba: IESDE BRASIL S.A., 2004, v. , p. 121-128.
2. **FACION, J. R.** . Diversidade de Aprendizagem e Transtornos de Comportamento Disruptivo I: TDAH. In: Maria de Fátima Minetto Caldeira Silva. (Org.). Diversidade na Aprendizagem de Pessoas com Necessidades Especiais. Curitiba: IESDE BRASIL S.A., 2004, v. , p. 129-135.
3. **FACION, J. R.** . Diversidade de Aprendizagem e Transtornos de Comportamento Disruptivo II: TC. In: Maria de Fátima Minetto Caldeira Silva. (Org.). Diversidade na Aprendizagem de Pessoas com Necessidades Especiais. Curitiba: IESDE BRASIL S.A., 2004, v. , p. 136-138.
4. **FACION, J. R.** . Modelo terapêutico integrativo comportamental aplicado em autismo com grau severo de comportamento. In: Maria Zilah da Silva Brandão; Fátima Cristina de Souza Conte; Fernanda Silva Brandão; Yara Kuperstein Ingbermann; Vera Lucia Menezes da Silva; Simone Martin Oliani. (Org.). Sobre Comportamento e Cognição. Contingências e Metacontingências: Contextos Sócio-verbais e o Comportamento do Terapeuta.. 1a.ed.Santo André-SP: ESETec Editores Associados, 2004, v. 13, p. 168-182.
5. **FACION, J. R.** . Quando a internação é indicada: atendimento psicologico à criança portadora de transtornos invasivos de desenvolvimento e à família.. In: Walter Camargos Jr.. (Org.). Transtornos Invasivos do Desenvolvimento: 3º Milênio. 1ªed.Brásilia: Ct. Comunicação Ltda., 2002, v. , p. -.
6. ★ **FACION, J. R.** . Distúrbios Psiquiátricos e Neurológicos. In: FOURNIOL FILHO, A.. (Org.). Pacientes Especiais e a Odontologia. 1ed.São Paulo: Santos, 1998, v. , p. 295-335.
7. A, F. F. ; R, F. J. . Excepcionais. In: FOURNIOL FILHO, A.. (Org.). Pacientes Especiais e a Odontologia. 1ed.São Paulo: Santos, 1998, v. 1, p. -.
8. ★ **FACION, J. R.** . A Síndrome do Autismo e os Problemas na Formulação do Diagnóstico. In: Christian Gauderer. (Org.). Autismo e Outros Atrasos do Desenvolvimento - Guia Prático para Pais e Profissionais.. 2ªed.Rio de Janeiro: Revinter, 1997, v. , p. -.
9. **FACION, J. R.** . Síndrome de Autismo e os Problemas na Formulação do Diagnóstico. In: Christian Gauderer. (Org.). Autismo e Outros Atrasos do Desenvolvimento - Guia Prático para Pais e Profissionais.. 1ed.Rio de Janeiro:



Psicologia Escolar e Educacional: tendências para o século XXI. Itajaí, 2000. p. 45-45.

**6. FACION, J. R.** . Tendências anti-sociais e aprendizagem escolar em ecossistemas urbanos marginais. In: V Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional-CONPE, 2000, Itajaí. Psicologia Escolar e Educacional: tendências para o século XXI. Itajaí, 2000. p. 43-43.

## Apresentações de Trabalho

**1. FACION, J. R.** . Possíveis alternativas de procedimento quando, mesmo a mãe tendo tomado todas as precauções, descobre-se que a criança apresenta distúrbios de ordem de desenvolvimento e de comportamento. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**2. FACION, J. R.** . Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**3. FACION, J. R.** . III Seminário de Educação Especial. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**4. FACION, J. R.** . IV Jornada Carioca de Autismo e outras Psicoses Infanto-Juvenis. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**5. FACION, J. R.** . XI Jornada Regional de Autismo. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**6. FACION, J. R.** . I Jornada Sergipana de Autismo. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**7. FACION, J. R.** . Mini Curso - Transtornos Graves de Comportamento e Residência Protegida. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**8. FACION, J. R.** . Curso: Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. 2002. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**9. FACION, J. R.** . A gestante e o meio ambiente. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**10. FACION, J. R.** . Possíveis alternativas de procedimento quando, mesmo a mãe tendo tomado todas as precauções, descobre-se que a criança apresenta distúrbios de ordem de desenvolvimento e de comportamento. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**11. FACION, J. R.** . Transtornos Invasivos do Desenvolvimento: Síndrome de Asperger, Autismo e Síndrome de Rett. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

**12. FACION, J. R.** . Conferência Magna: Sistemas de Atendimento no Brasil a pessoas com transtornos invasivos do desenvolvimento. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**13. FACION, J. R.** . Hiperatividade. 2001. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**14. FACION, J. R.** . III Jornada Carioca de Autismo e Outras Psicoses Infanto-Juvenis. 2001. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**15. FACION, J. R.** . Educação Infantil - Educação com Limites. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**16. FACION, J. R.** . Transtornos de Comportamento Associados à Pessoa Portadora de Deficiência. 2001. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**17. FACION, J. R.** . Autismo, da Adolescência à vida Adulta. 2000. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

**18. FACION, J. R.** . Curso: Administração de crises de comportamento. 2000. (Apresentação de Trabalho/Outra).

**19. FACION, J. R.** . Sistemas de Residências como Alternativa de Intervenções de Crises e Apoio às Famílias. 2000. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

20. **FACION, J. R.** . Atuação Clínica com pacientes portadores de Psicose, autismo e outros Transtornos de Comportamento. 1999. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **FACION, J. R.** . Da Inclusão ao Sistema de Residência: Possibilidades a serem discutidas nos atendimentos à Criança e Jovens Portadores de Graves Transtornos de Comportamento. 1999. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **FACION, J. R.** . A inclusão e o atendimento psicopedagógico nos transtornos invasivos do desenvolvimento. 1999. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **FACION, J. R.** . Crises Comportamentais X Tratamento de Automutilações. 1997. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## Outras produções bibliográficas

1. JUNKES, Amélia de Oliveira ; **FACION, J. R.** . Formação de Professores e Condições de Atuação em Educação Especial. Florianópolis, 2006. (Prefácio, Pós-facio/Prefácio)>.
2. MACHADO, P. H. B. ; LEANDRO, J. A. ; MICHALISZYN, M. S. ; **FACION, J. R.** . Saúde Coletiva. Um Campo em Construção. Curitiba, 2006. (Prefácio, Pós-facio/Prefácio)>.

## Práticas avaliativas

## Assessoria e consultoria

1. **FACION, J. R.** . Projeto de Pesquisa - OF.FMP.089.2/2008. 2008.
2. **FACION, J. R.** . Assessor Científico da Universidade Estadual de Londrina. 2003.
3. **FACION, J. R.** . Assessor Científico da Universidade Estadual de Londrina. 2002.
4. **FACION, J. R.** . Assessor Científico da Universidade Estadual de Londrina. 2001.
5. **FACION, J. R.** . Assessor Científico da Univesidade Estadual de Londrina. 2000.
6. **FACION, J. R.** . Assessor Científico da Universidade de Londrina. 1999.
7. **FACION, J. R.** . Assessor Científico da Universidade Estadual de Londrina.. 1998.
8. **FACION, J. R.** . Assessor Científico da Universidade Estadual de Londrina.. 1997.

## Trabalhos técnicos

### Descrição breve da produção técnica

1. **FACION, J. R.** . Abordagens Características na Área de Superdotação e Altas Habilidades. 2005. (Parecer Técnico-Científico).
2. **FACION, J. R.** . Psicoterapia e Medicina Comportamental: Sua Implicação na Prática Terapêutica: Aprendizagem de Deambulação através da Dessensibilização Sistemática.. 2001. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo).
3. **FACION, J. R.** . Tratamento em nível de Internamento de Auto-agressão. Um estudo de Caso. 2001. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo).

- 4. FACION, J. R.** . COTEI - Comunidade Terapêutica Interdisciplinar. Estrutura de Internamento para Tratamento de Graves Transtornos de Comportamento.. 2001. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo).
- 5. FACION, J. R.** . Autismo e Outros Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. Terapia e Apresentação de Comportamentos Típicos.. 2000. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo).
- 6. FACION, J. R.** . Métodos de Contenções em Situações de Emergência. Um estudo de caso clínico de um paciente da Alemanha. 2000. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Vídeo).

## Demais trabalhos

- 1. FACION, J. R.** . Projeto de Vida (Cadeia Pública Mambengo - São João Del Rei). 1998 (Estágio Supervisionado - Acompanhamento e Orientação) .
- 2. FACION, J. R.** . Levantamento Epidemiológico e Atendimento Clínico No Bairro Lava-Pés - São João Del Rei. 1996 (Pesquisa de Levantamento - Acompanhamento e Orientação) .
- 3. ★ FACION, J. R.** . O Desenvolvimento da Linguagem de Crianças Autistas Por Duas Intervenções Psicoterapêuticas. 1994 (Projeto de Pesquisa apoiado pelo CNPQ (modalidade - Aperfeiçoamento Científico / 4 bolsas) - Cordena) .
- 4. FACION, J. R.** . A Educação Psicomotora e O Desenvolvimento Neuromotor e de Aprendizagem da Criança Na Pré-Escola. 1993 (Projeto de Pesquisa apoiado pelo CNPQ (modalidade - Aperfeiçoamento Científico / 5 bolsas) - Coorde) .
- 5. FACION, J. R.** . A Integração da Criança Especial No Sistema de Escola Regular Em Juiz de Fora. 1993 (Projeto de Pesquisa apoiado pelo CNPQ (modalidade - Iniciação Científica) - Coordenador e Supervisor) .

## Bancas

---

Participação em bancas de julgadoras concluídas

## Mestrado

- 1. ROSA NETO, F.; SCHLINDWEIN-ZANINI, R.; NAHAS, M. V.; FACION, J. R.; ANDRADE, A.**. Participação em banca de Geciely Munaretto Fogaça de Almeida. Deficiência Mental: Avaliação e Classificação do Desenvolvimento Motor. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) - Universidade do Estado de Santa Catarina.
- 2. FACION, J. R.**. Participação em banca de Maria Elisa Granchi Fonseca Tulimoschi. Desenvolvendo Interações entre Crianças Autistas e suas mães e/ou cuidadoras a partir do treinamento domiciliar no programa TEACCH.. 2001. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Educação Especial) - Universidade Federal de São Carlos.

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

- 1. Bergamo, Regiane B.; Carmo, Irene; FACION, J. R.; Souza, Gelsenmeia M. R.**. Participação em banca de Irene do Carmo.As conseqüências de um diagnóstico tardio em uma pessoa com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Faculdade Internacional de Curitiba.

Participação em bancas de orientadoras concluídas

## Concurso público

1. **FACION, J. R.**; AMARAL, L.; ROSE, J. C.; MOURA, M. L. S.; ARANHA, M. S. F.; GLAT, R.; RANGÉ, B.. Banca Examinadora do Concurso Público Docente. 2002. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

## Outras participações

1. **FACION, J. R.**. Consultoria ad hoc processo de análise e julgamento Mmérito e da Viabilidade Técnico-Científica do Projeto de Pesquisa Registrado com o Número OF.FMP.125.2/2009. 2009. Universidade Presbiteriana Mackenzie.

## Eventos

### Participação em eventos, congressos, seminários e oficinas

1. IV Seminário Nacional Promoção da Inclusão Medada pelas Tecnologias Assistivas.Acessibilidade e Inclusão Social: Inclusão e Integração, Um olhar crítico sobre direitos e preconceitos. 2009. (Seminário).
2. XII Congresso da Federação Nacional das Associações Pestalozzi. Sexualidade, Direitos Reprodutivos e Deficiência Mental: discutindo autonomia e representatividade. 2008. (Congresso).
3. IX Seminário de Psicologia.TDH Aspectos Gerais e Intervenção Clínica. 2008. (Seminário).
4. I Seminário de Educação Inclusiva.Inclusão. 2008. (Seminário).
5. VI Treina - Treinamento Intensivo na área do Autismo.VI Treina - Treinamento Intensivo na área do Autismo. 2008. (Seminário).
6. IV Encontro Psi Parapsicologia & Psicologia.Parapsicologia e Psicopatologia. 2008. (Encontro).
7. Problemas de comportamento na escola: O que fazer?.Problemas de comportamento na escola: o que fazer?. 2008. (Encontro).
8. 1º Congresso Joinvilense de Psicologia - O Mosaico da Psicologia. Psicologia, Pessoas com Transtornos do Desenvolvimento e Residências Terapêuticas. 2007. (Congresso).
9. I Congresso Brasileiro de Motricidade Humana. Estereotipias e Comportamento Perseverativo nos Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. 2007. (Congresso).
10. I Congresso Brasileiro de Motricidade Humana. Movimento Humano. 2007. (Congresso).
11. Seminário de Educação.Inclusão e Limites. 2007. (Seminário).
12. III Encontro Científico da AMA-AM: Educação e Saúde Mental.Discutindo sobre as Técnicas de Contenção. 2007. (Encontro).
13. Congresso Brasileiro Multiprofissional de Prevenção em Saúde da Criança - 2º Encontro Paranaense de Triagem Neonatal. Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. 2006. (Congresso).
14. V Treina - Treinamento Intensivo na área do autismo.Relacionando Problemas Comunicativos e Comportamentais com o autismo de baixo funcionamento. 2006. (Oficina).
15. VI Jornada de Psicologia.Neurociência do Comportamento Humano e Aprendizagem. 2006. (Encontro).
16. Encontro Mundial de Saúde e Tecnologia - A vida d'Eficiente e as Especiais Necessidades.Alterações Comportamentais. 2006. (Encontro).

17. VI Jornada de Psicologia - Amostras e Práticas da Psicologia. Neurociência do Comportamento Humano e Aprendizagem. 2006. (Outra).
18. IV Congresso Brasileiro de Ciências da Saúde Humana - Educação, Saúde e Qualidade de Vida. Doenças Mentais na Contemporaneidade. 2005. (Congresso).
19. II Curso de Formação de Gestores e Educadores. Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Inclusão de Alunos com Autismo. 2005. (Seminário).
20. V Seminário Nacional: Educação, Passaporte para o Futuro. Hiperatividade e os problemas escolares. Como administrar isso?. 2005. (Seminário).
21. XIV Jornada de Autismo Nordeste - I Fórum Alagoano de Autismo. Comportamento Humano e os Limites na Educação Infantil. 2005. (Outra).
22. XIV Jornada de Autismo Nordeste - I Fórum Alagoano de Autismo. Comportamento Humano e os Limites na Educação Infantil. 2005. (Outra).
23. XIV Jornada de Autismo Nordeste - I Fórum Alagoano de Autismo. Autismo e os problemas graves de comportamento. 2005. (Outra).
24. III Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Transtornos Invasivos do Desenvolvimento: Síndrome de Asperger, Autismo e Síndrome de Rett. 2002. (Congresso).
25. III Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial. Comunicação Alternativa. 2002. (Congresso).
26. 6ª Jornada de Educação Especial. O Processo Educacional do Aluno com Condutas Típicas. 2002. (Outra).
27. VI Semana da Psicologia. Transtornos Graves de Comportamento e Residência Protegida. 2002. (Outra).
28. I Seminário Internacional de Educação. I seminário Internacional de Educação. 2001. (Seminário).
29. V Fórum TEACCH Novo Horizonte. V Fórum TEACCH Novo Horizonte. 2001. (Seminário).
30. VI Encontro de Educação Especial. Transtornos de Comportamento Associados à Pessoa Portadora de Deficiência. 2001. (Encontro).
31. 40º Encontro das APAEs do Paraná. Sexualidade e Transtornos Mentais. 2001. (Encontro).
32. II Jornada de Educação Especial. Inclusão de Crianças e Jovens com Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. 2001. (Outra).
33. II Jornada de Estudos em Psicologia. Educação Infantil - Educação com Limites. 2001. (Outra).
34. II Jornada de Estudos em Psicologia. Transtorno de Déficit de Atenção por Hiperatividade. 2001. (Outra).
35. V Fórum TEACCH Novo Horizonte. Sistemas de Atendimento no Brasil a pessoas com Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. 2001. (Outra).
36. III Jornada Carioca de Autismo. Convivendo com Transtornos Graves de Comportamento. 2001. (Outra).
37. Curso Melhoria e Expansão no Atendimento aos Autistas. Sistemas de Atendimento a pessoas com graves transtornos de comportamento. 2001. (Outra).
38. Jornada de Educação sobre Hiperatividade. Jornada de Educação sobre Hiperatividade. 2001. (Outra).
39. Transtornos globais do Desenvolvimento. Aspectos Psicossociais do Autismo no Módulo de Reabilitação. 2000. (Congresso).

40. V Congresso Brasileiro de Autismo, IX Jornada Regional de Autismo - Região Sul. Sistema de Residências como Alternativa de Intervenções de Crises e Apoio às Famílias. 2000. (Congresso).
41. V Congresso Brasileiro de Autismo, IX Jornada Regional de Autismo - Região Sul. Autismo, da Adolescência à Vida Adulta. 2000. (Congresso).
42. I Seminário sobre Alterações do Comportamento no Desenvolvimento. I Seminário sobre Alterações do Comportamento no Desenvolvimento. 2000. (Seminário).
43. A Prática Comportamental nos Transtornos Invasivos do Desenvolvimento - TID. A Prática Comportamental nos TIDs. 2000. (Outra).
44. V Congresso Brasileiro de Autismo, IX Jornada Regional de Autismo - Região Sul. Administração de crises de comportamento. 2000. (Outra).
45. VIII jornada Regional de Autismo. VIII Jornada Regional de Autismo. 1999. (Outra).
46. 1º Workshop de promoção de Saúde do Paciente Especial - Um Enfoque Multidisciplinar. 1º Workshop de promoção de saúde do paciente especial. 1999. (Outra).
47. XII Jornada Odontológica Brasileira de Estudos sobre Pacientes Especiais, V Encontro da Associação Latino Americana de Odontologia para Pacientes Especiais e I Encontro Londrinense de Odontologia e Fonoaudiologia para Pacientes Especiais. Pacientes Psicóticos. 1998. (Simpósio).
48. XII Jornada Odontológica Brasileira de Estudos sobre Pacientes Especiais, V Encontro da Associação Latino Americana de Odontologia para Pacientes Especiais e I Encontro Londrinense de Odontologia e Fonoaudiologia para Pacientes Especiais. Explorando a Afetividade em Crianças Portadoras de Necessidades Especiais. 1998. (Outra).
49. Autismo e outros Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. Testes e Escalas de Avaliação - Curso de Diagnóstico Autismo e T.ID.. 1997. (Seminário).
50. Crises Comportamentais X Tratamento de Automutilações. Crises Comportamentais X Tratamento de Automutilações. 1997. (Seminário).
51. II Jornada Anual de Retardos Mentales. Terapia vivencial corporal con elementos musicales en psicosis tempranas. 1997. (Outra).
52. VII Congresso Catarinense das APAEs. Autismo e Síndrome de Rett. 1996. (Congresso).
53. XXVI Reunião Anual de Psicologia. O papel da universidade pública no limiar do século XXI e no contexto da economia globalizada. 1996. (Outra).
54. Deficiência Mental X Prevenção X Qualidade de Vida. Deficiência Mental X Prevenção X Qualidade de Vida. 1995. (Seminário).
55. VIII Ciclo de Estudos sobre Deficiência Mental. Deficiência Mental e Disúrbio de Comportamento. 1995. (Outra).
56. II Congresso Nacional de Autismo. Distúrbios Comportamentais da Síndrome de Autismo Infantil. 1994. (Congresso).
57. Encontro de Estudantes de Pedagogia Social da Universidade de Siegen. Die sozial-pedagogische Arbeit in Brasilien mit geistigbehinderten und autistischen Kinder. 1994. (Encontro).
58. Mittags-Mieting. Neurologische Reorganisierung in Brasilien laut Glenn Domans-Methoden. 1994. (Outra).
59. Curso Intensivo de Extensão. Therapie und Integration von autistischen Kinder. 1994. (Outra).
60. Jahresversammlung des Institut für Autismusforschung. Autismus: Diagnose und Behandlungsmethoden in Deutschland und in Brasilien. 1993. (Outra).



61. Jahresversammlung des Instituts für Autismusforschung.Forschungsprojekte über Autismus und andere Psychose in Brasilien. 1993. (Outra).
62. V Congresso Catarinense das APAEs. Síndrome do Autismo - uma visão prática terapêutica. . 1992. (Congresso).
63. VI Congresso Latino-Americano de Sexologia e Educação Sexual e IV Congresso Brasileiro de Sexualidade Humana. Sexualidade da Pessoa Portadora de Síndrome do Autismo. 1992. (Congresso).
64. VI Encontro Paranaense de Psicologia.O Paciente Psicótico. 1992. (Encontro).
65. VI Encontro Paranaense de Psicologia.Psicoterapia Comportamental em Psicoses Infantis. 1992. (Encontro).
66. Encontro no Centro-Oeste sobre Síndrome de Down e III Encontro do Distrito Federal.Treinamento para Atividades da Vida Diária: tratamento para alguns distúrbios de comportamento e orientação da família frente os distúrbios de manifestações sexuais. 1992. (Encontro).
67. IV Congresso Mundial da Criança Autista, II Simpósio Internacional de Instituições para Deficientes Mentais e II Congresso Nacional de Autismo. Etiologia do Autismo Infantil. 1991. (Congresso).
68. II Simpósio Internacional de Instituições para Deficientes Mentais e II Congresso Nacional de Autismo. IV Congresso Mundial da Criança Autista. 1991. (Congresso).
69. Jahresversammlung des Instituts für Autismusforschung.Epidemiologia de Comportamentos Psicóticos em Comunidades Indígenas. . 1991. (Outra).
70. iniciação em Psicoses na Infância.Iniciação em Psicoses na Infância. 1991. (Outra).
71. Atualização em Autismo Infantil Precoce.Atualização em Autismo Infantil Precoce. 1991. (Outra).
72. VI Jornada Odontológica Brasileira de Estudos sobre Pacientes Especiais e I Jornada Odontológica Norte Nordeste de Estudos sobre Pacientes Especiais.A família e o paciente especial. 1991. (Outra).
73. VI Jornada Odontológica Brasileira de Estudos sobre Pacientes Especiais e I Jornada Odontológica Norte Nordeste de Estudos sobre Pacientes Especiais.A cadeira odontológica e o paciente psicótico. 1991. (Outra).
74. IV Congresso Catarinense das APAEs. A Prática Terapêutica do Autismo. 1990. (Congresso).
75. Seminário sobre Autismo.Autismo em Família. 1990. (Seminário).
76. IV Encontro Paranaense de Psicologia.Consultoria Técnica - Uma forma de apoio para os que trabalham/convivem com crianças especiais. 1990. (Encontro).
77. IV Encontro Paranaense de Psicologia.As Doenças Mentais na Infância e Juventude. O Psicólogo e suas funções. Uma visão humanista e comportamental. 1990. (Encontro).
78. V Jornada Odontológica para Pacientes Especiais.A cadeira odontológica e o paciente especial. 1990. (Outra).
79. III Ciclo Londrinense de Debates sobre o Excepcional.Os portadores de deficiência mental institucionalizados: suas vidas, seus problemas. 1990. (Outra).
80. I Congresso Nacional de Autismo. A Prática Terapêutica no Tratamento do Autismo Infantil. 1989. (Congresso).
81. Seminário: A prática terapêutica com crianças e jovens portadores de uma psicose.A prática terapêutica com crianças e jovens portadores de uma psicose. 1989. (Seminário).
82. II Encontro Paranaense de Psicologia.A Prática Terapêutica no Autismo Infantil. 1989. (Encontro).
83. XIX Reunião Anual de Psicologia.A Prática Terapêutica com Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. 1989.

(Outra).

**84.** I Congresso Nacional de Autismo. Autismo e Outros Atrasos do Desenvolvimento - Uma visão Cognitivo-Comportamental. 1988. (Congresso).

**85.** VI Bundestagung Hilfe für das autistische Kind. Behandlung von Autoaggressionen unter besonderer Berücksichtigung verschiedener Methoden der Basis-Interaktion.. 1986. (Congresso).

## Orientações



*Orientações e supervisão de trabalhos*

### Dissertação de mestrado

1. Dayse Serra. A Mudança de Comportamentos de Crianças Autistas a partir da Inclusão no Ensino Regular. Início: 2001. Dissertação (Mestrado em Pós-Graduação em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
2. Solange Maria de Lira. Processos Educacionais de Alunos da Rede de Ensino Especial com Transtornos Invasivos do Desenvolvimento. Início: 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
3. Sandra Cordeiro de Melo. Imagens sobre o processo de inclusão e exclusão da criança com transtorno autista nas escolas de ensino fundamental e especial. Início: 2001. Dissertação (Mestrado em Pós-Graduação em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. (Orientador).
4. Anamaria Attié Figueira. Em direção a uma política de inclusão. O corpo (con)sentido na educação da criança com transtorno autista. Início: 2001. Dissertação (Mestrado em Pós-Graduação em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (Orientador).

*Orientações e supervisão de trabalhos*

### Dissertação de mestrado

1. Evanilda Corrêa. Educação Sexual: um estudo sobre as atividades do Educador Sexual e a Proposta Curricular de Santa Catarina na Região da AMPLASC. 2003. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Educação) - Universidade do Contestado Campus Caçador, Deutsche Akademischer Austauschdienst. Orientador: Jose Raimundo Facion.
2.  Mariza Aparecida Granneman de Almeida. Manifestações da Sexualidade Infantil entre 6 e 12 anos do Centro Integrado de Desenvolvimento de Ensino Municipal Cancianila Arbegaus - Santa Cecília-SC. 2003. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Educação) - Universidade do Contestado Campus Caçador, . Orientador: Jose Raimundo Facion.
3.  Amélia de Oliveira Junkes. Processo de Formação e Condições de Atuação em Educação Especial: Voz dos Professores do Meio Oeste Catarinense. 2003. 0 f. Dissertação (Mestrado em Mestrado Em Educação) - Universidade do Contestado Campus Caçador, . Orientador: Jose Raimundo Facion.





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Compras e Contratos

Pág 1 / 1

Atestado de Capacidade Técnica - Atestado do Fornecedor

Código - Cliente: 3106 Atestado do Fornecedor - Código: 48 Código - Pessoas - Fornecedor - Atestado do Fornecedor: 21115117

## COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3/2024

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INAPEA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 14.111.765/0001-03, vendeu e entregou os seguintes itens:

#### Itens Vencidos

Licitação: Inexigibilidade 26/2023

Produto

Contratação da Palestra - Autismo - Conhecer para Incluir ministrada pelo Dr. José Raimundo Facion a ser realizada no dia 21 de julho de 2023

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como inexistente, até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Santo Antônio da Platina, 05 de fevereiro de 2024.



VIVIANI MARIA GONCALVES  
MARTINS  
\*\*\*.697.879.\*\*  
05/02/2024 10:37:20  
DIRETORA DO DEPT.  
MUNICIPAL DE COMPRAS,  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PORTARIA Nº 029/2015

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/02/2024 10:37:20 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <http://scc.alameda.net/jpe/5r0e49e-3706>





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipaussu – SP

CNPJ: 03.214.569/0001-48

Utilidade Pública Municipal nº 119/97 de 12/07/99

CMAS: Processo nº 01 de 27/11/2011

CMDC: Processo nº 01/2004 de 24/03/2004

Filiada à Federação Nacional das APAES-nº 1590 Autorização Funcionamento da Escola: 04/07/2020

CNES: 6889778

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 36 de 07/10/2004

CEBAS: Processo nº 235874.0023575/2020

Utilidade Pública Estadual: nº 48.805 de 22/07/2004

ESTM Marcolino Brás, 452-Dist Indl. Francisco Perez Moya – (14)3344-1519 – CEP 18952-000 – Ipaussu-SP


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipaussu, localizada na Estrada Municipal Marcolino Brás, 452, Distrito Industrial Francisco Perez Moya, Ipaussu-SP, CNPJ nº 03.214.569/0001-48, representada neste ato pela sua Presidente, a Sra. Vera Lucia Cachoni Nunes, ATESTA, para os devidos fins de direito que a empresa INAPEA, através do Prof. Dr. Facion, prestou serviços referente a palestra sobre Autismo - Conhecer para Tratar e Incluir no Cenário Atual, realizada no dia 04 de agosto de 2023.

Declaramos ainda que a prestação de serviços apresentou um bom desempenho, tendo um total sucesso e cumprindo fielmente suas obrigações.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ipaussu, 19 de janeiro 2024.

  
Vera Lucia Cachoni Nunes  
Presidente da APAE – Ipaussu  
RG: 7.689.893-3

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Atestamos para os devidos fins que o INAPEA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA – ME participou com o Palestrante Dr. José Raimundo Facion no XVII SEMINÁRIO DA FOCO CONSULTORIA realizado na sede da mesma no dia 11 de janeiro de 2024.**

**Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.**

**João Pessoa, 19 de janeiro de 2024**

**Huan  
Trindade**

Assinado de forma digital  
por Huan Trindade  
Dados: 2024.01.19 08:25:40  
-03'00'

---

**Foco Consultoria**

**CNPJ: 12.359.017/0001-19**





ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro – CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83.009.910/0001-62

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa INAPEA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, estabelecida na rua Rolândia, 1413 – Alto Taramã – Pinhais – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.111765000103, prestou serviço de Palestra com o tema AUTISMO E TDAH para Os Profissionais da Educação da cidade de Faxinal dos Guedes/SC. Evento esse realizado no dia 19 de julho de 2023, e apresentado pelo Profissional Palestrante Marcelo Korte Facioni.

A referida empresa e o referido palestrante, cumpriram de forma e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estarem aptos a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que os desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Faxinal dos Guedes, SC, 22 de janeiro de 2024

Jusara Reis

Secretaria Municipal de Educação

**Jusara Reis**  
Decreto nº 033/2023  
CPF: 777.385.499-04  
Secretaria Municipal  
de Educação



Guairá, 10 de Outubro de 2024.

**Ofício nº 24/2024 - APAE**

**Assunto:** Ações pactuadas em reunião realizada no dia 09/10/2024

Venho através deste, solicitar as informações pactuadas na reunião do dia 09/10/2024, realizada na Prefeitura do Município de Guairá-SP, às 10h, com a presença da Gestora da Parceria, Sra. Íris Procópio Dias Santana, a comissão de monitoramento e avaliação Sra. Amanda Mariano Hammine Silveira, Sr. Juliano Caligares Tavares e o Sr. João Gabriel Scofoni Pita. Contou também com a presença do Diretor de Transparência Sr. Adalberto Omoto, o Chefe da Seção das Parcerias com Terceiro Setor e Afins Sr. Hugo Garcia Fabiano e os representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Sr. Edvar Garcia de Paula, presidente, a Rosana Maria Damasceno Santana, coordenadora pedagógica, Sra. Maira Cristina dos Santos Musa, Diretora e o Sr. Marcos Paulo Galvão, financeiro. Esta reunião teve como finalidade o esclarecimento e realização das devidas orientações para os representantes da OSC sobre possíveis apontamentos e irregularidades averiguadas na prestação de contas, conforme descrição abaixo:

**1) Apontamento do mês de Junho/2024 - Irregularidades no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho da funcionária Maria José dos Santos Caixeta (Cargo de Diretora), com pagamento em 03/06/2024, no valor de R\$ 24.700,03:**

Solicitamos planilha com informações detalhadas sobre o uso do recurso público da parceria para pagamento da Rescisão Contratual da Sra. Maria José dos Santos Caixeta, com os devidos cálculos proporcionais.

**2) Apontamento no mês de Julho/2024 - M.A.Z Vancim Papelaria, N.F. 606 de 30/07/2024 no valor total de R\$ 578,84. O apontamento se**





**refere à compra de 646 canetas esferográficas azul, no valor de R\$ 510,34:**

A OSC já declarou em reunião que a compra das 646 canetas foram para o uso em palestra ofertada pela APAE. Solicitamos planilha com quantidade de funcionários da Parceria do Processo nº 51/2022, que participaram da palestra, com cálculo proporcional ao valor da nota, sendo aplicada a glosa do restante do valor pago indevidamente;

**3) Resposta ao Ofício nº. 250/2024 - Solicitação de Apostilamento para pagamento de serviço de terceiros com saldo remanescente de RH:**

Indeferimento do pedido de apostilamento para pagamento da Palestra do Dr. José Raimundo Facion, com a justificativa da ilegalidade de pagamento retroativo;

**4) Ofício nº. 237/2024 - Comunicado (FAZ):**

A OSC comunicou através de Ofício sobre realização dos Processos Seletivos Interno 01/2024 cargo de Coordenador Pedagógico e o Processo Seletivo Interno 02/2024 para os cargos de Professor, Professor de Artes e Cuidador. Em relação às contratações é recomendável que a OSC siga os princípios da impessoalidade, publicidade e transparência princípios gerais da administração pública que se aplicam às parcerias entre o poder público e o terceiro setor, além do disposto no Art. 87. da Lei 13019: “As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvam a parceria”. Portanto, solicitamos a apresentação do Edital de Processo Seletivo nº. 01/2024 e nº. 02/2024, bem como sua ampla divulgação, contendo as informações de cargos, vagas, habilitação profissional, inscrições, prazos, local e data da realização das provas. Além da publicação das notas e aprovados. Juntamente, solicitamos os documentos de contratação dos aprovados nos Processos Seletivos.



**5) Reitero Solicitação feita no Ofício nº 002/2024:**

Em função dos apontamentos feitos na visita *in loco* realizada no dia 08/01/2024, solicito a OSC o envio da Prestação de Contas - Execução Financeira, com todo o processo de compra, notas fiscais e cotações mensalmente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IRIS PROCOPIO DIAS SANTANA  
Data: 11/10/2024 10:24:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Íris Procópio Dias Santana  
Gestora da Parceria

Protocolo de recebimento:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_